ANNO LXX — Quarta-feira 6 de Junho de 1894 — NUMERO 126

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 5 de Junho, ás 5 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas da noite, e entregue as 10 horas e 20 minutos).

A Camara dos Deputados rejeitou hoje o parecer da 4.ª commissão de poderes approvando a eleição de 30 de Outubro de 1893 em Matto Grosso.

O Sr. Glicerio como «leader» da maioria fez questão politica e de confiança dessa rejeição, e a Camara assim o resolveu por 77 votos contra 42, ficando á mais decidido que a commissão examinaria o pleito do 1.º de Março.

A' vista dessa decisão a commissão exonerou-se.

— Pedio reforma o almirante Carlos Balthazar.

— Foi privado do posto de coronel da guarda nacional o Sr. Baldomero Carqueja de Fuentes, como trahidor á Republica.

Essa medida vai ser extendida a todos os presos politicos.

— Consta que logo que seja approvada a eleição presidencial será adiado o Congresso Nacional.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje 9 e 9/32 d. por 1$000.

Lisboa, 5 de Junho.

Está extincta a epidemia do cholera.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 13 de Abril de 1894

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o professor Rutilio José de Oliveira e Silva, tendo em vista os documentos exhibidos e a informação de 4 de Março findo do prefeito do municipio de Quipapá, resolve declarar que fica em disponibilidade o peticionario, visto reunir os requisitos exigidos pela Constituição e pela lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.-Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. inspector da Alfandega. Em resposta ao que solicitastes em officios ns. 10 e 104 de 19 de Janeiro e 17 de Fevereiro ultimos, remetto vos em original as informações prestadas pelo Dr. Presidente da Parahyba a respeito das dessemelhanças e falta de uniformidade notadas por essa inspectoria nas assignaturas firmas dos agentes fiscaes de Ingá, constantes das guias de despacho que devolvo.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado — Deferindo nesta data de accordo com a vossa informação n. 88 de 9 de Fevereiro ultimo o requerimento do professor de musica da Escola Normal Francisco de Paula Neves de Seixas, declaro-vos, para os devidos effeitos que ao peticionario deve ser pago o augmento de 25 % determinado pelos artigos 1º e 2º do Decreto de 30 de Dezembro.

— Ao mesmo. De accordo com a vossa informação n. 19, de 5 do corrente autoriso-vos a mandardes escripturar a importancia de..... 800$000 a que tem direito Baldino José Peixoto e Silva por haver no caracter de presidente do Concelho Municipal de Granito exercido o cargo de Juiz Municipal e de Orphãos naquella localidade no periodo decorrido de 1.º de Janeiro a 30 de Junho do anno passado conforme se vê dos attestados juntos.

— Ao Commandante do Corpo Policial — Em solução ao que requereu Marianna do Nascimento e a vista da informação prestada por esse commando em 17 de Março findo sob n. 616, declaro vos que, a ser exacto o parentesco allegado pelo peticionario e uma vez verificada a circumstancia de não terem sido ainda satisfeitos os vencimentos da praça José Marianno do Nascimento relativos aos dias 8 a 15 de Fevereiro ultimo, podeis mandar pagal-os a mesma peticionaria.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado — O Exm Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que em 10 do corrente o bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante assumiu o exercicio do cargo de Juiz de Direito do municipio de Muribeca, para o qual foi nomeado por portaria de 2 do referido mez.

— Ao mesmo O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que em 31 do mez findo, o bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque reassumiu o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Escada, por haver terminado a licença em cujo goso se acha.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar que em 7 do corrente o bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante reassumiu o exercicio do cargo de Juiz de Direito do municipio de Quipapá, o qual por motivo de molestia havia interrompido, em data de 4 do mesmo mez.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Thomaz Soriano de Souza, em 17 do mez findo, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Salgueiro, para o qual foi removido do de Leopoldina por portaria de 4 de Fevereiro ultimo.

— Sr. membro da directoria do Banco de Credito Real de Pernambuco. — O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio de 28 de Março ultimo e agradecer vos a remessa do exemplar do relatorio e contas apresentados a assembléa geral dos accionistas d'esse banco em sessão ordinaria do dia 27 do citado mez.

— Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá. — S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda recommendar-vos que providencieis afim de que o 1.º auxiliar do engenheiro da Intendencia deste municipio, tenha passagem franca e gratuita nos trens de todas as linhas dessa estrada de ferro, conforme dispõe a clausula 14 da innovação do contracto de 18 de Outubro de 1890.

Expediente do dia 14 de Abril de 1894

Officio:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado. — Declaro-vos para os devidos fins que o bacharel Manoel Theophilo de Araujo Lima, promotor publico do municipio de S. José do Egypto está comprehendido no praso do art. 44 da lei de 18 de Junho de 1849, pelo que só deverá pagar o sello fixo de sua nomeação visto ter exercido igual cargo no municipio de Salgueiro d'onde foi exonerado em Dezembro pe 1892.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado — O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que em 10 do corrente o capitão do exercito Raymundo Magno da Silva assumio o exercicio do posto de tenente-coronel-commandante do corpo de policia para o qual foi nomeado por portaria de 7, tambem deste mez.

— Ao commandante do esquadrão de cavallaria. — O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no requerimento do furriel do esquadrão de vosso commando Francelino Antonio Moreira, de quem tratastes em officio n. 53, de 29 de Março findo, exarou hoje o seguinte despacho: «Remettido á junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.»

— Ao commandante do corpo policial. — O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda transmittir-vos copia do officio que em 2 do corrente lhe dirigio o juiz de direito do municipio de Correntes, do qual consta o procedimento do 2.º sargento do corpo de vosso commando Manoel Tavares Bezerra na qualidade de commandante do destacamento que para alli seguio.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, recommenda-vos que presteis informações sôbre o sargento do corpo de vosso commando David Gomes de Magalhães de quem trata o officio aqui junto, que devolvereis de 21 de Março findo, do delegado do municipio de Triumpho.

Expediente do dia 16 de Abril de 1894

Actos:

O Governador do Estado resolve demittir o bacharel João Capistrano de Souza Ribeiro do cargo de promotor publico do municipio de Quipapá. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve remover o bacharel Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros promotor publico do municipio de S. Bento para igual cargo no de Quipapá, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 15 dias. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve declarar sem effeito a portaria de 19 de Março findo, que removeu o bacharel Eduardo Agapio da Silva Ferreira, promotor publico do municipio de S. Bento, para igual cargo no de Cimbres. — Fizeram-se as necessarias communicações

O Governador do Estado resolve nomear o bacharel José Francisco de Moraes e Silva, para o cargo de promotor publico do municipio de Cimbres, devendo assumir o exercicio no prazo de 25 dias. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr inspector da Alfandega. — Transmittindo o officio n. 54, de 8 do corrente do director do Presidio de Fernando de Noronha, rogo-vos que informeis sobre o assumpto de que trata o mesmo officio.

Ao mesmo — Rogo-vos que informeis sobre o assumpto do officio aqui junto, que devolvereis n. 53 de 8 do corrente, do director do Presidio de Fernando.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Taquaratú. — Remetto vos para os fins convenientes copia do officio dirigido a este Governo pelo infeliz prefeito desse municipio barbaramente assassinado depois de haver feito a communicação constante do mencionado officio e recommendo-vos a maxima urgencia e severidade na punição dos autores de tão revoltante attentado

— Mutatis mutandis ao Dr. promotor e ao juiz do 5º districto.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

— Ao Dr. Questor Policial. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que nesta data approvou a proposta constante do vosso officio n. 174 de 14 do corrente.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que em 14 do andante o bacharel Virginio Carneiro Mendes da Silva assumio o exercicio do cargo de 2º promotor publico do municipio desta capital para o qual foi removido do de Vicencia, por portaria de 10 do mesmo mez.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que em 14 do corrente o bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Gloria de Goytá para o qual foi removido do de Gameleira, por portaria de 10 do referido mez.

— Ao mesmo. — O Exm Sr Dr. Governador do Estado manda declarar-vos para os devidos effeitos que de accordo com a vossa informação n. 118 de 22 de Fevereiro ultimo deferio hoje o requerimento de Luiz Moreira da Silva isentando-o, apenas, do pagamento do imposto de decima da casa n. 4 da rua do Socego

— Ao Engenheiro Fiscal da Companhia Recife Drainage. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos que indeferio hoje o requerimento em que Luiz Moreira da Silva pedia isenção do pagamento das annuidades do apparelho collocado na casa n 4 da rua do Socego sobre o qual informastes em officio de 26 de Março ultimo.

— Ao presidente do Conselho Parochial da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Boa-Vista. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado em solução ao vosso pedido em officio de 3 de Março findo, manda remetter-vos, copia, do de 30 do mesmo mez em que o Dr. Regedor do Gymnasio Pernambucano declarou não ser possivel a cessão a esta instituição a de moveis existentes naquelle estabelecimento pelos motivos constantes do citado officio

— Ao presidente do Concelho Municipal de Nazareth. — De ordem de S Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, remetto vos 10 exemplares impressos da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, conforme solicitastes em officio de 12 do corrente mez.

Questura Policial

2.ª secção — N. 121. — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1894.

Sr. Dr. Governador. — Participo-vos que foram guintes recolhidos á Casa de Detenção os seindividuos:

No dia 2:

A' minha ordem, Maria Luiza da Silva e Marcolinha Rodrigues de Siqueira Amorim, por disturbios.

A' ordem do Dr. Prefeito, João Antonio de Oliveira, por infracção ás posturas municipaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Roque do Carmo, como desordeiro; Manoel Lins de Moraes, como gatuno; Damiana Cosma do Espirito Santo e Maria Rosalina da Silva, por embriaguez.

No dia 3:

A' minha ordem, Genuino Ramos do Nascimento, para averiguações policiaes; Augusto José de Sant'Anna, como alienado, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Leite de Amasonas, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, Rufiniano Carneiro da Cunha, como desordeiro.

— Communicou me o delegado do municipio de Granito que no dia 16 de Maio ultimo, por volta de 2 horas da tarde appareceram naquella villa os individuos de nomes Alexandrino Cardoso de Miranda e Francisco Gaboá, seu cunhado, os quaes armados e montados à cavallo dirigiram-se á cadeia alli existente e encontrando sómente a sentinella, forneceram um machado ao criminoso de morte Ursulino, que alli se achava preso, o qual com toda rapidez cortou a grade que é de madeira e muito fraca.

Quando, porem tentava sahir Ursulino, foi por mais de uma vez intimado pela sentinella que tal não fizesse, e como tentasse a todo transe fugir, foi-lhe disparado um tiro, que o attingio produzindo-lhe a morte.

A referida autoridade fez vistoriar o cadaver e contra os aggressores, que se evadiram, procede na forma da lei.

Segundo communicou-me o delegado do municipio de S. Bento, acha-se preso na cadeia respectiva o individuo de nome Luiz Agostinho da Silva, pronunciado no art. 294 do codigo penal, naquelle municipio, o qual apresentou-se voluntariamente aquella delegacia

— O cidadão Ladislao Nunes de Souza Barros assumio no dia 20 do mez findo, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Flores.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

2.ª secção N. 122 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 5 de Junho de 1894.

Sr Dr Governador. — Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, C. Schuls e Jaro Dadrickrem, como desertores de navios estrangeiros.

A' ordem do subdelegado da Magdalena Manoel José da Almeida, conhecido por Manoel Bello, como pronunciado no artigo 303 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, José Valeriano do Rego Barretto, conhecido por Sinhô Barretto Vicente de tal, vulgo Vicentão Domingos Becada, para averiguações policiaes.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima, muito digno governador do Estado.

O questor
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 5 de Junho de 1894

Francelino A de Albuquerque Mello. — Ao Sr. Dr. contador para mandar escripturar.

Isabel Gomes de Almeida e Silva e outros, Felippa Francisca de Albuquerque Regueira e Manoel Felix do Nascimento. — Informe o Sr. Dr. contador.

José Candido da Silva Pessoa, O mesmo, Luiz Pereira de Oliveira Faria, José Soares do Amaral e abaixo assignado procurador do Concelho Municipal de Garanhuns. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 5 de Junho de 1894

Antonio Joaquim Cascão, Dr. Antonio de Souza Cyrne Lima, Zeferino de Almeida Pinto, Pereira Carvalho & C., Frei José de Santa Julia Botelho, Iria Maximiliana Pereira Barros, Olympia da Fonseca Gomes, Generosa Rosa da Silva Correia, Francisco Gonçalves Rodrigues Pinto, Francisco Themotheo Pereira Bastos, A Capella dos Prazeres dos Guararapes, Joaquina Balbina de Amorim, Cruz Mello & Irmão, Eliza Antonia Arruda Falcão, Antonio Martins dos Rios, Joanna de Jesus Neves Quaresma, Companhia Pernambucana, Thomaz de Aquino Chaves, Dr. Symphronio Cezar Coutinho, Herdeiros de Amaro Francisco de Paula, João de Britto Correia, Joaquim Fernandes Lobo, Manoel José Vicente, Manoel José Patricio. Informe a 1.ª secção.

Joaquim Honorio de Souza Rangel. — Certifique-se.

Bachareis José Nogueira de Souza e Antonio Miguel Nogueira de Souza. — Informe a 1.ª secção.

O porteiro
Custodio B. da Silva Guimarães.

Quartel do commando do 2. batalhão de artilheria, 3 de Junho de 1894

Ordem do dia n. 1

Publico para conhecimento do corpo sob meu commando, que nesta data obtive do Exm. Sr. Coronel commandante superior deste municipio 6 mezes de licença para tratar na Capital Federal de meus interesses particulares.

Pelo que passo o commando deste batalhão ao respectivo fiscal, o major Leonidas Tito Loureiro.

Antonio Luiz dos Santos
Tenente-coronel commandante.

INTERIOR

Relatorio apresentado ao vice presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil pelo ministro de estado e negocios da fazenda, Felisbello Firmo de Oliveira Freire, no anno de 1894, 6º da Republica

SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

Abro aqui espaço a informações sobre o movimento cambial e providencias levadas a effeito por este ministerio contra abusos da usura, como mais detalhadamente consta do relatorio (annexo A) da «camara syndical», a cuja coadjuvação deve a fazenda publica reaes e notaveis serviços.

Pelas tabellas e desenhos graphicos que acompanham o relatorio da «camara syndical» já mencionado, vê-se que o cambio no periodo decorrido de 1 de Abril de 1893 a 31 de Março de 1894, oscillou pela seguinte fórma:

Abrio a 1 de Abril de 1893 á taxa de 12 11/16, fechando em 31 de Março á taxa de 9 17/32.

Verifica-se ainda pelas referidas tabellas terem sido as taxas extremas e medias mensaes as seguintes:

1893	Maxima	Media	Minima
Abril	12 15/16	12 3/8	11 7/16
Maio	11 3/4	11 1/4	10 1/2
Junho	11 1/8	10 11/16	10 1/4
Julho	12 1/8	11 5/16	10 9/16
Agosto	12 3/8	12 1/16	11 13/16
Setembro	12 1/8	11	10 3/8
Outubro	10 13/16	10 5/8	10 7/16
Novembro	10 1/2	10 3/8	10 1/4
Dezembro	10 1/4	10 3/10	10 1/8
1894			
Janeiro	10 9/32	10	9 13/16
Fevereiro	9 13/16	9 21/32	9 1/2
Março	10	9 11/16	9 15/32

1893		
Entrou	a 1 de Abril	a 12 11/16
«	a 1 de Maio	a 11 1/2
«	a 1 de Junho	a 10 1/2
«	a 1 de Julho	a 10 13/16
«	a 1 de Agosto	a 12 5/16
«	a 1 de Setembro	a 11 1/16
«	a 1 de Outubro	a 10 7/16
«	a 1 de Novembro	a 10 7/16
«	a 1 de Dezembro	a 10 1/4
1894		
«	a 1 de Janeiro	a 10 9/32
«	a 1 de Fevereiro	a 9 13/16
«	a 1 de Março	a 9 5/8
Sahio	a 1 de Abril	a 17 7/16
«	a 1 de Maio	a 10 1/2
«	a 1 de Junho	a 10 13/16
«	a 1 de Julho	a 12 1/8
«	a 1 de Agosto	a 12 1/8
«	a 1 de Setembro	a 10 1/2
«	a 1 de Outubro	a 10 1/2
«	a 1 de Novembro	a 10 1/4
«	a 1 de Dezembro	a 10 1/4
1894		
«	a 1 de Janeiro	a 9 7/8
«	a 1 de Fevereiro	a 9 9/16
«	a 1 de Março	a 9 1/2

As transacções sobre moeda metallica, por serem realisadas, na maior parte, entre «bancos» e agentes não titulados, não cahiam todas sob o dominio official. A este abuso e outros, inclusive os que se davam em cambiaes, poz correctivo mandando executar o regimento interno dos auxiliares de corretores de fundos, apresentado pela «Camara Syndical», por aviso de 14 de Fevereiro, que começou a ter cumprimento em principios de Março deste anno. Os resultados beneficos dessa medida revelam-se nas tabellas annexas ao relatorio da mesma «Camara Syndical», que assim se expressou em officio dirigido a este Ministerio, com a data de 11 de Abril subsequente:

«Antes desse aviso, o mercado de cambio offerecia o aspecto de um verdadeiro cahos, entregue ao movimento livre e desregrado da vontade individual, obedecendo a multiplas e variadas influencias, sem attenção a alguma norma, regra ou preceito que o regulasse. Nestas circumstancias, o mercado de cambio, que tão directamente entende com o credito e o estado financeiro do paiz, achava-se, digamol-o assim, entregue ao acaso de uma força cega e fatal; cega, porquanto irresistivel, e fatal pelos effeitos maleficos inevitaveis, que produzia».

A execução do aviso converteu os agentes não titulados em adjuntos de corretores, sob cuja responsabilidade exercitam sua industria.

Hoje tem o governo communicação diaria pelo syndico da «camara» acerca do movimento cambial e da moeda metallica na praça, de modo que nenhuma transacção escapa ao seu conhecimento.

A falta de noticias para a «bolsa» sobre os preços de apolices transferidas na «caixa de amortisação», muitas vezes por agentes não titulados, sobre tornar deficiente a cotação desses titulos, poderia dar lugar a operações clandestinas, com prejuiso para pessoas incautas. Attendendo á reclamação, neste sentido, da mesma «camara syndical», sujeitei o caso ao estudo do «contencioso», cujo parecer aguardo para proceder no sentido das disposições vigentes por modo harmonico e efficaz

Para obviar inconvenientes da pratica de serem os pagamentos em ouro, ou seu valor correspondente em papel moeda, effectuados pelo «thesouro» á vista da certidão da cotação do dia que os interessados nem sempre podem obter promptamente, convém ser preestabelecida á «camara syndical» uma quantia annual, mediante a qual se obrigue a enviar diariamente boletins de cotação official ás repartições de fazenda, que cobrarão em estampilhas do sello adhesivo, no acto dos pagamentos, a quantia de 2$, preço actual das certidões pedidas á mesma «camara».

A respeito de outras minudencias concernentes á praça peço vossa preciosa attenção para o relatorio, adiante publicado, da «Camara syndical».

«Emissão, substituição e resgate de papel moeda» — Em 31 de Dezembro de 1892 a circulação era de 38.858.419 1/2 notas de todos os valores e differente estampas, na importancia de 215.411:964$500, como consta do relatorio do meu antecessor.

O anno passado realisou se a emissão seguinte:

2.999.934	de	$500...	1.499:967$
2.948 508	»	1$000...	2.948:508$
2.054.100	»	2$000...	4.108:200$
7.9.306	»	5$000...	8.596:530$
403.752	»	10$000...	4.037 520$
243.950	»	20$000...	4.879:000$
252 967	»	50$000...	12.648:350$
450.500	»	100$000...	45.050:000$
79 500	»	200$000..	15.900:000$
10.152 411			94.668:015$

No mesmo anno foram recolhidas por troco, substituição e resgate:

489.644	de	$500...	244:822$
22.000	»	$500...	11:000$
598 240	»	1$000...	598:240$
338.925 1/2	»	2$000...	677:851$
175.060	»	5$000...	875:300$
27.922	»	10$000	279:220$
83.324	»	20$000...	1.667 480$
106.658	»	50$000...	5.332:900$
70.177	»	100$000...	7.017:700$
34.489	»	200$000 ..	6.897:600$
868	»	500$000...	429:000$
1.987.296 1/2			24 032:113$

A 2ª parcella representa as notas de 500 rs., trocadas por moeda de prata do mesmo valor.

Em 31 de Dezembro de 1893 circulavam...... 47.061.466 de todos os valores e diversas estampas, na importancia de 285.744:750$500.

No mesmo anno foram recebidas da *bank-note company*, de Nova-York, as notas seguintes:

4.000.000	de	$500	da	3ª	est.	2.000:000$
5.200.000	»	1$000	»	7ª	»	5.200:000$
2.000.000	»	2$000	»	8ª	»	4.000:000$
1.000.000	»	5$000	»	9ª	»	5.000:000$
560.000	»	10$000	»	8ª	»	5.600:000$
13.160.000						22 600:600$

Existiam depositadas na *caixa de amortisação*:

1,000.000	de	$500	da	3ª	est.	500:000$
4.132.120	»	1$000	»	7ª	»	4.132:120$
1.063.900	»	2$000	»	8ª	»	2.127:800$
882.600	»	5$000	»	9ª	»	4.413:000$
211.000	»	10$000	»	7ª	»	2.110:000$
856.948	»	10$000	»	8ª	»	8.569:480$
1.007.500	»	20$000	»	8ª	»	20.150:000$
187.000	»	50$000	»	6ª	»	9.350:000$
200.000	»	50$000	»	7ª	»	10.000 000$
211.408	»	100$000	»	8ª	»	21.140:800$
1.000	»	200$000	»	8ª	»	200:000$
9.753.476						62.693:200$

Terminou a 31 de Dezembro ultimo o praso marcado para o recolhimento das notas de 1$ e 5$ da 5ª estampa; só mais tarde poderá ser liquidada a importancia que ficou em circulação, mas sem valor, de cada uma dellas.

Não foram recolhidas no praso, que findou em 1892, e, portanto, perderam seu valor 12.164 1/2 notas de 10$ da 7ª estampa e 1.234 1/2 de 200$ da 3ª, na importancia de 368 545$000.

O deposito de notas ficará reduzido a........ 80.383:200$, logo que se effectue a queima desses mesmos valores e estampas, na importancia de 2.310:000$, serviço que, dependendo do funccionamento das machinas hydraulicas da *alfandega*, foi obstado até 13 de Março ultimo pelas hostilidades dos revoltosos da Ilha das Cobras.

Era pensamento de meu antecessor reduzir a circulação do papel moeda do thesouro a notas dos valores de 500 rs. e seguintes existentes até o de 10$.

Como meio preparatorio para a execução desse plano, que circumstancias inopinadas e extraordinarias embaraçaram, e, ao mesmo tempo, com o fim de facilitar o troco de notas de maiores pelas de menores valores, foram declaradas em substituição as de 50$ da 6ª estampa, de 100$, 200$ e 500$ de todas as estampas em circulação e as de 20$ da 7ª estampa.

Sendo mister ter o deposito supprido de maneira a poder occorrer á substituição e ao troco annunciados, o Governo fez encommenda de:

7.000.000	de	$500...	3.500.000$
7.000.000	»	1$000 ..	7 000.000$
5.0 0 000	»	2$000...	10.000:000$
2.0 0.000	»	5$000...	10.000:000$
500.000	»	10$000...	5.000.000$
21.500.000			35.500.000$

Afim de attenuar a falta de trócos, que era pretexto para diluviosa circulação de vales e bilhetes particulares o ministerio a meu cargo empregou medidas propostas pelo zeloso e provecto inspector da caixa de amortização, que haviam sido approvadas pela junta administrativa.

Ainda hoje, porém, persiste em muitos pontos do paiz a necessidade de moeda para pequenos trócos e isto determina uma situação tão difficil e inconveniente nas relações commerciaes e economicas de um povo que urge corrigir efficazmente.

Para esse resultado parece conducente a providencia, lembrada pelo inspector da caixa de amortização, que depende de deliberação do Congresso, de ser observado o disposto nos artigos 5º da lei n. 54 de 6 de Outubro de 1835 e 138 do regulamento de 14 de Fevereiro de 1885 no que concerne ás notas em resgate, visto como a sua retirada da circulação nos termos do artigo 13 da lei n. 1.313 de 16 de Outubro de 1886 torna-se muito demorada.

Foi queimada em 3 de Agosto do anno proximo findo a importancia de 5.327:000$000, recolhida pelo Banco da Republica do Brazil em duas quantias, uma de 2.127:000$000 em 28 de Março e a outra de 3.200:000$000 em 6 de Junho do mesmo anno, por conta do resgate do papel-moeda do Thesouro.

Esta operação, muitas vezes tentada e outras tantas, infelizmente, suspensa, abandonada ou adiada, agora mais justificadamente do que nunca foi interrompida por força das circumstancias excepcionaes e extraordinarias de nossa vida financeira, trabalhada por abalos e males successivos, em extremo aggravados pelos acontecimentos posteriores a 6 de Setembro, cujos effeitos funestissimos hão de perdurar futuro em fóra, se, restabelecida e consolidada a paz, de um lado a riqueza do solo e do outro lado todos os esforços congregados do patriotismo e do senso pratico nacional não fizerem prodigios de fructificação.

Em 1893 foram remettidas, em troca de outras notas de pequenos valores na importancia de... 928:240$000 ás alfandegas de Santa Catharina, Pernambuco, Ceará e Maranhão e ás delegacias fiscaes de S. Paulo e do Paraná.

Por ordem do thesouro que indemnisou a caixa de amortização, esta fez remessa na importancia de 3.220:000$000 ás alfandegas do Espirito Santo, Bahia, Alagoas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, Porto-Alegre e Corumbá, e delegacias fiscaes de Cuyabá, Goyaz e Piauhy.

Dos Estados foram recebidas, em 1893, remessas 118.

Addicionadas a estas 21, que ficaram por liquidar em 1892, elevaram-se a 139 das quaes foram conferidas, liquidadas e pagas ao thesouro pela caixa de amortização 132 na importancia de 1.783 000$000, passando para o corrente anno 7 na importancia de 377:629$850, por terem chegado em Dezembro ultimo.

Com estas remessas vieram muitos bilhetes de bancos, os quaes, não podendo ser trocados pela caixa de amortização, foram recolhidos ao thesouro.

No anno de 1893 foram assignadas 11.638 000 notas de todos os valores, mediante gratificação aos empregados na importancia de 46:552$.

Pelas notas de 500 réis da 3ª estampa, ora em circulação, emittidas em virtude da deliberação da junta administrativa da caixa de amortização, de 23 de Janeiro do anno passado, foram admittidas a troco as de 5$000 e 200$000 da 6ª estampa e para o resgate as de 50$000 e valores seguintes de todas as estampas em circulação.

As queimas de notas foram sempre feitas com a assistencia do chefe da antiga directoria geral de tomada de contas, de accordo com o artigo 153 do regulamento de 14 de Fevereiro de 1885, por serem equivalentes á tomada de contas do thesoureiro pela responsabilidade da sua importancia.

Isto ponderando, o inspector da caixa de amortização lembra a conveniencia da presença de uma autoridade do tribunal de contas por occasião das queimas.

Estas, em 1893, foram em numero de quarto, a saber:

a 1ª em 4 de Fevereiro da quantia de	6.338:841$000
a 2ª em 4 de Maio da quantia de	4.185:950$500
a 3ª em 2 de Agosto da quantia de	10.244:508$500
a 4ª em 4 de Novembro da quantia de	5.037:762$000
na importancia total de	25.807:062$000

Esta somma representa em outras parcellas:

Resgate feito pelo Banco da Republica do Brazil, como já ficou dito	5.327:000$000
Notas substituidas por inutilisadas e retiradas da circulação	20.415:481$500
Ditas trocadas por moeda de prata em diversos Estados	45:689$500
Ditas recolhidas pelo Banco de S. Paulo, valor dos bilhetes que não acudiram ao troco	2:783$500
	25.807:062$000

Acham-se em substituição as notas seguintes:

de 100$ da 5ª estampa de 500$ da 6ª estampa de 500$ da 6ª estampa de 200$ da 6ª estampa de 20$ da 7ª estampa	todas com prazo que se vence em 31 de Dezembro de 1893 e foi prorogado até 30 de Junho do anno corrente.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

A interrupção das relações diplomaticas entre o Brazil e Portugal — Os portoguezes sob a protecção de Inglaterra — Retirada do ministro brazileiro — Conflicto argentino — Circular da commissão de appello ao paiz, sua reunião, deliberação tomada e o que sobre o facto externa a imprensa — Gestação da *União Liberal* — Viagem da rainha ás Caldas de S. Pedro do Sul — O nuncio apostolico e a peregrinação de Sameiro — Consta movimento diplomatico — A campanha de Guiné — Outras noticias — Situação da praça.

O acontecimento de actualidade, e diante da qual todos os factos occorridos destes dias se offuscam e passam a occupar o segundo plano, é a brusca ruptura das relações diplomaticas entre o Brazil e este paiz, ruptura que o governo brazileiro communicou ao encarregado de negocios portuguez no Rio enviando-lhe os passaportes, ao mesmo tempo que ordenava ao seu representante na côrte de Lisboa que deixasse-a e fosse em Paris aguardar instrucções ulteriores.

Foi uma bomba que estourou, causando estupefacção geral.

Sabia-se que os dous governos entretinham-se ha algum tempo, em activas negociações sobre os incidentes relativos aos marinheiros brazileiros refugiados a bordo de navios de guerra portuguezes, por occasião da entrega do contra-almirante Saldanha da Gama e de sua esquadra; mas, á vista das explicações dadas pelo governo portuguez comprovando a correcção perfeita de sua attitude, tanto na concessão de asylo a bordo das corvetas, como no triste incidente da evasão da maioria dos refugiados de bordo das mesmas corvetas em Buenos Ayres, cria-se poder considerar-se este negocio, senão como terminado, ao menos como bem proximo de sel-o.

Ao envez disto, porém, depois de 13 dias de silencio completo, rompeu-o por fim o governo brazileiro bruscamente enviando passaportes ao Conde de Paraty, ministro portuguez junto ao mesmo governo.

Esta insolita ruptura de relações diplomaticas entre os dous paizes absorveu todas as attenções, preoccupou todos os espiritos, de modo que á chegada da noticia do facto, para facilitar a solução desta nova phase, o Sr. Hintze offereceu a demissão do ministerio ao rei, que não lh'a aceitou pela confiança que nelle depositava.

D'ahi, o Sr. Hintze convocou para logo o conselho de gabinete, o qual reunio nas Necessidades as 2 horas, conservando-se em sessão até ás 5, e resolvendo primeiro que tudo investigar da causa do rompimento das relações diplomaticas por parte do marechal Floriano; e neste sentido telegraphou incontinente ao Conde de Paraty.

O governo recorreu aos bons officios das potencias, afim de servirem de medianeiras neste conflicto; e em conselho seguinte o presidente do conselho de ministros communicou aos seus collegas que o sentir manifestado pelos representantes das diversas potencias estrangeiras, a quem acabava de dar recepção, era inteiramente favoravel ao acto do governo publicando toda a correspondencia telegraphica, pela qual exhuberantemente se prova e evidencia que Portugal não teve o minimo intento de ser desagradavel á politica da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo sido o ministro inglez o que maiores desejos manifestou de que as negociações entrasse em bom caminho.

O Sr. Casimir Perier disse verbalmente ao nosso representante em Pariz que se estivesse no nosso lugar, teria procedido do mesmo modo e que dissesse ao governo portuguez que podia contar absolutamente com os seus bons officios.

Dos gabinetes de Roma e Berlin receberam-se já as mais favoraveis respostas, parecendo que o governo está satisfeito com a marcha que vão levando as suas tentativas para uma conciliação com essa Republica.

O desejo de todos os portuguezes é que se mantenham as mais cordiaes relações com o Brazil, não tendo havido motivo para que elle deixasse de ser a nação irmã por excellencia. Esperamos que o nosso governo tenha encontrado um meio decoroso para que ambos os paizes cheguem a uma conciliação honrosa e justa.

O governo fez publicar na folha official todos os documentos que se prendem á questão, e outros jornaes tem n'os reproduzido, dedicando suas attenções á mesma questão.

Não pode, quem leu os telegrammas emanados do governo portuguez, escreveu o *Economista*, deixar de ter a sensação de que houve da parte deste governo o maior escrupulo e o maior cuidado em cumprir honradamente o compromisso tomado para com o governo brazileiro; mas o minucioso exame desses documentos dános o convencimento de que o governo foi tão escrupuloso que, se não désse o desagradavel incidente diplomatico que tanto nos magôa, não seria para admirar que fosse considerado como violento e exaggerado esse procedimento, por quem mais se deixasse levar de quaesquer interesses facciosos do que do empenho de ver mantida com a mais completa lealdade a palavra de governo do seu paiz.

Esses documentos, adduz o *Diario de Noticias*, demonstram que o nosso governo procurou sempre manter a mais estreita neutralidade, de harmonia com o procedimento das outras nações. Infelizmente, o commandante da esquadrilha portugueza tomou uma iniciativa, que será por ventura generosa, mas que teve o inconveniente de nos acarretar despezas inuteis, desgostos e complicações gravissimas.

. . . .

Se não ha lacunas nos documentos publicados, custa a explicar como o Sr. Conde de Paraty se conservasse silencioso e confiado, sem prevenir o gabinete portuguez de qualquer symptoma ameaçador na marcha dos acontecimentos. Foi por ventura esta circumstancia e esta consideração que deram logar a suppôr-se que tivesse havido qualquer conflicto pessoal no Rio de Janeiro. Chegou mesmo a circular um boato neste sentido, mas cremol-o infundado; nem o Sr. Conde de Paraty allude a este acontecimento.

A situação é tão delicada que nos parece inopportuno por emquanto fazer qualquer observação, limitando-nos a informar os nossos leitores de tudo o que se fôr passando.

Sem querer levantar difficuldades ao governo na questão com o Brazil, não pode eximir-se no entretanto de accusal-o de *indeciso e imprevidente* o *Correio da Noite*, que diz ser claro não querer collocar-se ao lado dos adversarios da patria, nem dar armas aos estrangeiros para combaterem o desastrado gabinete, a quem infelizmente neste momento está confiada a defeza dos interesses nacionaes.

Mas se assim procede, por dever de patriotismo, é preciso que as folhas ministeriaes não abusem da sua generosidade para entoarem ao governo hymnos, e lhe tecerem louvores que não merece. Lendo reflectidamente os documentos publicados, não pode deixar de dizer que é grande a responsabilidade do governo pela sua imprevidencia e indecisão nos momentos em que era indispensavel resolver promptamente, e não declinar para subalternos, ou tornar dependente de estranhos, a resolução das difficuldades

ILEGIVEL

MUTILADO

levantadas. Reserva pois toda a liberdade de apreciação, quanto ao procedimento do governo que opportunamente discutirá.

Entende o *Diario Illustrado* que deve deixar-se ao governo toda a liberdade de acção; e censurando uma folha republicana por esta se voltar contra o governo n'uma *questão internacional*, passa depois a referir-se ao *Correio da Noite*, nestes termos:

« ... no artigo de fundo, escreve o orgão progressista que « ha lacunas entre os documentos, que deixam sem explicação alguns factos importantes para o perfeito conhecimento da questão. »

Podemos certifical-o de que não ha lacuna alguma. *Todos* os telegrammas trocados entre o governo portuguez e os seus representantes e subordinados no Rio e Buenos-Ayres *foram publicados*.

Está portanto habilitado a julgar da correcção e lealdade do governo, que de boa fé e despreoccupação de espirito terá de reconher ».

Notando o *Tempo* que algumas folhas ministeriaes consideram de requintado facciosismo o pedido da queda do governo por motivo deste grave incidente, affirma que considera do mais subversivo constitucionalismo expôr ás responsabilidades do rompimento diplomatico qualquer entidade que não seja o governo.

Nem o Brazil se queixa senão dos actos do governo e dos seus delegados.

Nem em boajustiça pode attribuir-se senão ao governo a responsabilidade de tomar um encargo que só por si não podia assumir sem accordo com os outros governos, porque nem tinha barcos em condições de receberem tão grande numero de refugiados, nem a força material precisa para fazer respeitar a soberania portugueza nas aguas brazileiras, nem para arriscar a tranquillidade dos compatriotas e a garantia dos seus interesses nas diversas paragens do Brazil.

Louva o *Seculo* ao governo por ter publicado os *documentos* comprovativos das suas ordens terminantes « para que nada se fizesse sem ser de accordo com o governo legal da republica e com os representantes das outras nações no Rio de Janeiro ».

Accrescenta, porém:

« Mas pela leitura dos telegrammas publicados hontem, vê se que ha entre elles varias lacunas, as quaes o governo faria bem em preencher. N'um assumpto desta ordem, toda a luz que se faça é pouca; é inconveniente deixar qualquer sombra. Muito mais, quando salta aos olhos nos telegrammas da legação portugueza no Rio de Janeiro, pelas phrases attribuidas ao governo da republica brazileira, que elle está intimamente convencido da cumplicidade do nosso governo, supposição que cremos ser injusta.

« A Tarde, » em resposta a uma folha republicana que insinuou « que o governo portuguez, em quanto a luta no Brazil esteve duvidosa, nunca deu instrucções nem ao representante, nem ao commandante das forças navaes surtas no rio, para que se conservassem neutraes perante os acontecimentos, escreve o seguinte:

« Logo depois de ter rebentado a revolta no Rio de Janeiro, o governo telegraphou ao nosso representante que, afora a protecção ás vidas e aos interesses dos subditos portuguezes residentes no Brazil, procedesse em tudo de accordo com os representantes das outras potencias, que mantivesse a mais stricta imparcialidade, de modo a que não se faltasse ao respeito devido ao governo legalmente constituido. Mais recommendava o governo ao nosso ministro que procedesse sempre de modo que não isolasse as responsabilidades de Portugal.

As notas em que se davam estas instrucções—logo depois de Custodio de Mello se ter sublevado—mostrou-as o ministro dos negocios estrangeiros ao Sr. Vianna de Lima, ministro do Brazil em Lisboa.

Aqui está como o governo portuguez só depois de 12 de Março, só depois da revolta vencida pensou em recommendar a neutralidade ao seu representante.

Ha, porém, mais. Quando constou ao governo que o principe D. Augusto partira da Europa para o Rio da Prata, para se pôr á testa de um movimento de feição monarchica, o ministro dos estrangeiros telegraphou ao Sr. Conde de Paço d'Arcos, com o fim de definir qual devia ser a sua attitude em presença d'esta noticia. Dizia-lhe que Portugal era monarchico, portanto, monarchico o seu governo; ambos, porém, haviam reconhecido ao Brazil o direito de se reger pelo systema que mais lhe agradasse e lhe aprouvesse. Até tinha sido a nação portugueza a primeira a reconhecer na Europa a Republica dos Estados-Unidos do Brazil, logo que o suffragio popular se mostrou favoravel a essa fórma de governo, e sem mesmo aguardar a resolução das côrtes. Reconheci o esse systema, a nossa obrigação era respeital-o. Só ao povo brazileiro, sem que n'isso pudessemos ou devessemos interferir, competia pronunciar-se sobre o seu systema politico. »

O « Correio da Tarde » escreve que os « documentos » publicados no « Diario do Governo » não abonam o bom « senso e tacto do governo portuguez; e a « Vanguarda » torna directamente « responsavel o governo pelo « rompimento » do Brazil com Portugal, accusando o de ter protegido incontestavelmente os insurrectos. »

Neste compendio terão os seus leitores o transumpto da imprensa sobre a situação.

— Em consequencia da retirada do ministro portuguez no Rio de Janeiro, ficaram os subditos respectivos sob a protecção da Inglaterra.

A razão dessa escolha liga-se ao facto de ser a nossa Legação alli de primeira classe, e não havendo no Rio outras legações europeias de igual categoria senão as de Inglaterra e França, uma d'estas devia naturalmente ser a incumbida de tão delicada missão. E como a franceza estava, tambem mui naturalmente, excluida de exercer protecção sobre os naturaes d'um paiz para com a qual tão má vontade tem patenteado a França nos ultimos tempos, só da ingleza podia-se solicitar aquelle importante serviço, como se o fez.

Demais, o ministro de Sua Graciosa Magestade no Rio de Janeiro, M. George Wydnam, além de ser um diplomata muito distincto, sempre se mostrou affeiçoado a Portugal.

— O cavalheiro Costa Motta, encarregado dos negocios do Brazil em Lisboa, já retirou-se para Paris, segundo as ordens do seu governo.

A imprensa despede se de S. Exc. em termos muito lisongeiros, e do « Jornal do Commercio » destacamos este trecho:

« Julgamos do nosso dever prestar neste momento o devido preito á exemplar correcção do seu procedimento, a sua discrição nunca desmentida, ao cavalheirismo que demonstrou inalteravelmente superior ás circumstancias mais difficeis.

Se os merecimentos e dotes de caracter de um diplomata bastassem para aplanar todas as divergencias e sanar todos os conflictos, de certo seriam a esta hora excellentes as relações entre Portugal e o Brazil, como sempre o foram, até ao ultimo momento, as da boa sociedade da capital com o Sr. Costa Motta e sua gentilissima esposa, que deixam amigos saudosos em quantos tiveram a fortuna de os tratar de perto, vivissima sympathia naquelles que de mais longe os conheceram e em todos os portuguezes a convicção intima de que o intelligente diplomata brazileiro, sem deixar de servir zelosamente o seu paiz, como lhe cumpria, fez tudo quanto estava ao seu alcance para que se mantivessem fraternalmente amigaveis as relações entre dois povos da mesma raça, que tão intimos laços prendem indissoluvelmente um ao outro.

— Os deploraveis incidentes relativos aos marinheiros brazileiros refugiados á bordo das corvetas portuguezas deram igualmente logar a uma reclamação do governo argentino.

Pretende este negar aos navios de guerra portuguezes o direito de recapturar os marinheiros que se tinham evadido d'aquelles vasos dous ou tres dias antes da evasão em massa posteriormente occorrida.

O governo portuguez, pois, acha-se ao mesmo tempo exposto a duas reclamações: uma por ter deixado evadirem-se os refugiados; outra por havel-os recapturado n'um certo numero

Como seriam engraçadas as subtilezas do direito das gentes, se não fossem ellas tão tristes!

O referido governo, por intermedio do visconde de Faria, encarregado de negocios de Portugal naquella Republica do Prata acaba de passar esta nota de reclamação do governo de Sua Magestade Fidelissima.

« Ministerio das relações exteriores.—Buenos Ayres, 11 de Abril de 1894. — Ao Sr. visconde de Faria, encarregado de negocios de Portugal.

Sinto ter de communicar a V. S. que o governo soube, com profundo desagrado, do facto grave que no dia 9 se deu neste porto, praticado pelos navios de guerra portuguezes «Mindello» e «Affonso de Albuquerque.»

« Segundo refere a participação official, apresentada ao estado-maior da marinha pelo commandante do cruzador 25 de Maio, varios emigrados politicos brazileiros, refugiados no palhabote «Villa Collon, avisaram que no palhabote «Pepito Donato,» de bandeira argentina, estiveram refugiados alguns seus companheiros, cujo numero ascendia a 30 pessoas, e que, na madrugada de 9, um navio com força armada do navio de guerra «Affonso de Albuquerque,» os havia extrahido, levando-os novamente para o seu navio.

Como V. S. facilmente comprehenderá, este facto apresenta uma transcendente importancia, porque se trata de um atropello e de uma violação de soberania territorial. O governo argentino não pode, de nenhum modo, aceitar esse procedimento, aggravado ainda por se ter produzido nas aguas nacionaes e contra um navio que tinha arvorada a bandeira argentina.

« Nestes termos, e procedendo de conformidade com as instrucções que recebi do Sr. vice-presidente da Republica em exercicio, dirijo-me a V. S. afim de que se sirva levar ao conhecimento do seu governo a formal reclamação do governo argentino contra o procedimento injustificavel dos chefes dos navios «Mindello» e «Affonso de Albuquerque», e que este governo exige uma satisfação por esse facto e a entrega das pessoas apresentadas a bordo do palhabote argentino «Pepito Donato.»

« Recordando as cordeaes relações e os vinculos de amisade e sympathia que ligam esta Republica ao reino de Portugal, confio em que V. S. me dará uma prompta e satisfactoria resposta á presente nota, de accordo com os desejos que nella se exprimem.—Eduardo Costa. »

Sobre esta reclamação da Republica Argentina, o Sr. Hintz Ribeiro passou telegramma ao encarregado dos negocios em Buenos Ayres, em data de 19 de Abril, expresso nestes termos:

« E' necessario que o vapor fretado pelo governo portuguez e ja' com bandeira portugueza saia sem demora desse porto.

Sabido o vapor fretado, como é nosso direito, reponda V. Exc. á reclamação do governo argentino, mostrando com o processo a que o seu telegramma se refere:

Que, estando o palhabote «Pepito Donato» sem bandeira alguma, atracado á corveta «Affonso de Albuquerque», ao serviço desta corveta, serviço dirigido por official portuguez e executado no proprio palhabote por marinheiros da armada portugueza, e portanto sob a nossa autoridade;

Que tendo os refugiados, que se entregaram á nossa jurisdicção, e estavam sob a guarda e responsabilidade de nossa força naval, procurado evadir-se á falsa fé saltando para dentro do palhabote, onde travaram luta com nossos marinheiros da armada, e usaram da força, aggredindo com faca e navalha e procurando cortar espias e desatracar palhabote contra nossa autoridade legitima;

Que tendo nessas circumstancias, acto continuo, e sem terem os refugiados logrado a sahir fora de nossa acção e fiscalisação, sido repellida a aggressão e assegurada nossa autoridade sobre elles, não estando ja' sequer as corvetas em Buenos Ayres, mas em pleno mar, onde é absoluta, para tudo que nellas está, a jurisdicção do governo a que pertencem;

Que não sendo este um facto de extradicção, é evidente que nenhuma razão fundada teria o governo portuguez para mandar entregar aquelles refugiados ao governo argentino, faltando á declaração que fez ao governo brasileiro de que só os desembarcaria em territorio portuguez.

Termine V. Exc. a nota assegurando ao governo argentino os sentimentos mais cordeaes do governo portuguez.—Hintze Ribeiro. »

O governo não parece preoccupado com a reclamação da Republica Argentina, considerando-a uma questão liquidada, e é muito para desejal-o, porque a sobrecarga nada tem de agradavel.

REVISTA DIARIA

A Repartição Geral dos Telegraphos—O nosso collega do *Jornal do Recife*, para justificar uma reclamação que fez hontem á administração central do Telegrapho Nacional, quanto á preferencia na expedição de telegrammas apresentados no Rio de Janeiro, comparou as horas da apresentação e as da expedição de um telegramma nosso do dia 2 do corrente com os de outro seu do mesmo dia; e accrescentou que não era essa a primeira vez que tal preferencia se dava.

Do mesmo mal nós nos poderiamos queixar. Com effeito a prova está no proprio *Jornal* e no *Diario* de hontem, e essa prova não é a primeira vez que a temos.

Publicando hontem o seu telegramma de 4, disse o *Jornal* ter elle sido apresentado ás 5 h. da tarde e recebido no seu escriptorio ás 7 h. 30 m. da noite.

O *Diario* de hontem por sua vez declarou que o seu telegramma de 4 foi apresentado no Rio á 1 h. da tarde e recebido na estação do Recife ás 9 h. 50 m. da noite.

Bem vê o collega do *Jornal* que tambem militariam rasões de queixa da nossa parte contra a supposta preferencia.

Entretanto, não ás externamos nem as nutrimos porque a verdade é esta: ás vezes os nossos telegrammas nos chegam ás mãos tão mal escriptos e tão ininteligiveis que nos é preciso não raro um enorme esforço para entendel-os, e ainda assim nem sempre os comprehendemos; rasão por que, em diversas occasiões, deliberadamente, temos deixado de dar noticias que nos são transmittidas por não entendermos os respectivos trechos telegraphicos.

Ora, se tal facto se dá no texto dos telegrammas, que muito é que o mesmo aconteça em relação ás horas da apresentação?

Eis o porque não nos temos queixado da supposta preferencia. Não vemos rasão para ella; e o Regulamento dos Telegraphos, estatuindo a regra á seguir em relação á cada classe de telegrammas, não deixa margem para preferencias indebitas.

Demais, asseguramos ao collega do *Jornal do Recife* que nenhuma especie de relações temos com os empregados do Telegrapho no Rio de Janeiro, e com os do Recife apenas nutrimos as de mera cortezia, não os conhecendo pessoalmente.

Nestas condições, nenhuma rasão milita para que se dê a supposta preferencia, tanto mais quanto a ninguem fallamos sobre tal assumpto, nem mesmo ao nosso correspondente telegraphico do Rio de Janeiro, á quem apenas solicitamos actividade na confecção e apresentação dos despachos á nós dirigidos.

Não, não ha tal preferencia, e nem isto se coadunaria com o cumprimento do dever por parte dos empregados do Telegrapho Nacional.

Aos d'aqui nem siquer fazemos carga pelo facto que apontamos do mal escripto dos telegrammas. Recebendo-os quasi sempre á noite, e no intuito de melhor servirem á imprensa, esses empregados os escrevem rapidamente afim de os fazerem chegar sem a minima demora aos seus destinos. D'ahi, pensamos nós, o alludido facto, que é muito desculpavel attento ao movel que o determina.

Quanto á ininteligibilidade de alguns trechos dos telegrammas, á que tambem alludimos, falta-nos base segura para qualquer queixa, por quanto tanto pode ser o vicio filho da transmissão, como oriundo dos proprios originaes dos despachos, pois estes, não raro, escriptos apressadamente, podem não ser claros ou serem mal comprehendidos.

Em substancia o de que nos queixamos, e cremos que com rasão, como aliás tambem o fez o *Jornal do Recife*, é do facto do grande espaço de tempo decorrido, em regra, entre a hora da apresentação dos despachos e a de sua expedição do Rio de Janeiro.

Sobre isto, ha cerca de 20 ou 30 dias, dirigimos reclamação escripta ao digno chefe do districto telegraphico, que posteriormente, como fez ao collega do *Jornal*, mandou dizer-nos por um empregado que fizera a reclamação para o Rio e que tivera em resposta que o facto, aliás resultante da deslocação da estação central dos Telegraphos para fóra da cidade em consequencia da revolta, cessaria desde a data da mesma resposta; o que, se não de todo, ao menos em grande parte succedeu.

Para que essa regularisação do serviço se dê definitivamente fazemos nós os mais sinceros votos, e todos devemos fazel-o.

Quanto á preferencias, desassombre-se o nosso collega do *Jornal do Recife*, nenhuma temos, nem procuramos ter se não a que resulta da celeridade do nosso estimavel correspondente do Rio de Janeiro.

O nosso caminho sempre foi, é e continuará a ser a franca estrada da lei.

Permuta—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de 5 do corrente, concedeu que os Drs José Brandão da Rocha e Manoel Tobias do Rego Albuquerque, Juizes de Direito dos Municipios de Goyanna e Barreiros, permutassem os respectivos cargos, marcando-lhes o praso de 30 dias, para assumirem o exercicio de suas funcções.

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os Srs. Sá Pereira, Aristarcho Lopes, Luna Freire, Velloso, Ermirio Coutinho, e Pinho Borges.

A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. Ermirio Cezar Coutinho.

Não houve expediente do Sr. 1º secretario.

O Sr. presidente declara que por falta de numero não ha sessão e dissolve a reunião.

Camara dos Deputados—Deixou hontem de haver sessão por falta de numero.

Limpeza Publica—Foi-nos hontem dirigida a seguinte carta, em que se faz uma justissima reclamação referente ás horas em que transitam as carroças da limpeza publica.

Submettemos essa reclamação á Companhia Recife Draynage, de cujo gerente esperamos as indispensaveis providencias.

Eis a carta:

Caixa 194 Recife 5 de Junho de 1894.

« Illm. Sr. redactor do «Diario de Pernambuco.»

« Pedimos a V. S. a valiosa intervenção de sua muito conceituada folha, no sentido de reclamar da Empreza de limpeza publica, o serviço de carroças de lixo em horas proprias.

« Hoje ao entrarmos no escriptorio, encontramos, na unica entrada para 5 escriptorios differentes, 6 caixões completamente cheios de lixo, na referida porta, empatando o transito e causando tedio.

« O serviço de ditas carroças que costuma ser feito na rua do Torres do Recife, até 8 horas da manhã das Terças-feiras, não foi feito hoje até esta hora 11 1/2; conservando-se desta maneira taes caixões, que não só prejudicam a saude, pelos miasmas exalados, como ao nosso serviço, pois os nossos clientes, voltaram ao chegar em nossa porta, com taes porcarias.

« Pedimos que faça inserir em sua folha a reclamação que entender sciente, de que ficaremos summamente gratos por sua delicadeza extrema. De V. S. Attento criado e obrigado. Companhia Equitativa.—*José de Castro*. Companhia Indemnisadora. *Candido A. Fonseca*.»

Conferencia—Realisa-se hoje, ás 7 horas da noite, no Lyceo de Artes e Officios, a 2.ª conferencia publica sobre Historia Patria.

A entrada será franca.

Formas sem solda—O Sr. Soares de Oliveira, estabelecido no pateo do Carmo n. 2, offertou-nos uma forma para bolos e pudim, a qual se recommenda por ser feita de uma só peça, e não ter portanto soldas: pelo que melhor resista a acção do calor dos fornos.

N'aquelle estabelecimento se encontram á venda taes formas, de varios tamanhos e formatos diversos. São proprias para qualquer occasião, mas na temporada actual tem grande applicação para as festas de Santo Antonio, S. João e S Pedro.

Ao Sr. Oliveira agradecemos o exemplar com que nos mimoseou.

Gatuno—O Sr. subdelegado do Recife prendeu ante-hontem o gatuno de nome Emilio Constantino que roubara da cocheira do Sr. Eduardo Fradique á rua da Guia ns. 1 e 3 a quantia de 129$780.

O dinheiro que foi encontrado ainda em mão do mesmo gatuno foi entregue ao competente dono pela alludida autoridade.

Emilio acha-se recolhido á Casa de Detenção.

Commando do 2.º districto militar—O Sr. general commandante desse districto recebe as pessoas que teem interesse no quartel-general de meio dia ás 2 horas da tarde das segundas e quintas-feiras; recebendo porém os commandantes de corpos, chefes do serviço e as pessoas de sua amizade á qualquer hora, todos os dias.

Gremio Scientifico e Litterario Tobias Barretto—Esse gremio reune-se hoje em sessão ordinaria, em sua sede, á rua do Dique n. 10, ás 6 horas da tarde.

Apolices dotaes—As apolices dotaes da *Equitativa*, vencidas e pagas no anno de 1892, mostram resultados superiores aos de qualquer outra companhia de seguros de vida do mundo inteiro.

Fallecimento—Hontem ás 6 horas da tarde falleceu o empregado aposentado da Alfandega Antonio Machado Pereira Vianna, pae do Sr. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna, e Antonio Machado Pereira Vianna thezoureiro do Concelho Municipal do Recife.

Tinha o finado 76 annos de idade e sempre gozou de bom nome.

O seu enterramento terá lugar hoje ás 3 horas da tarde, sahindo o feretro do predio n 3 da rua Leão Coroado, onde estarão carros a disposição dos convidados.

A' sua familia, e especialmente ao Sr. Antonio Machado Pereira Vianna, apresentamos pezames.

Nogueira Irmãos—Desses Srs. recebemos hontem a carta infra, que communicamos aos nossos leitores.

Agradecendo ao Sr. Nogueira Irmãos a sua gentileza, almejamos-lhes todas as prosperidades no ramo de negocio que adoptaram, e aos nossos leitores recommendamos o seu estabelecimento.

Eis a carta:

« Pernambuco, 4 de Junho de 1894.—Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Communicamos a V. S. que nesta data fundamos uma casa commercial, denominada Pantheon das artes á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 67, organisando uma firma sob a razão social de Nogueira Irmãos que assumirá a responsabilidade de todos os encargos da mesma casa.

« Por emquanto consta o nosso estabelecimento de officinas typographicas e papelaria, e brevemente montaremos uma lythographia e encadernação, cujos machanismos aperfeiçoados já encommendamos aos melhores fabricantes da Europa.

« Pela longa pratica que temos desses ramos de negocio e dispondo de um pessoal competentemente habilitado, animamo-nos a solicitar a V. S. sua valiosa protecção para o nosso estabelecimento, que saberemos corresponder a confiança que nos depositar, cumprindo com o maximo zelo e promptidão as suas prezadas ordens. De V. S. A. C. O.—Nogueira Irmãos.»

A Fada Morgana—O estabelecimento dos Srs. Nogueira Irmãos, sito á rua 15 de Novembro n. 67, estreou bellamente, editando um *livro de sortes*, cuja impressão lhe faz honra.

Tem esse livro o titulo de *A Fada Morgana*, que se diz organisado sob os auspicios do celebre magico Merline, e divide-se em tres partes, contendo a 1.ª as *sortes*, a 2.ª *jogos de oraculos* e a 3.ª *variedades litterarias*.

As *sortes* são feitas em lindas quadras, e as outras partes não lhe ficam somenos em interesse.

Acompanha o livro um quadrante-relogio contendo 12 numeros e tendo no centro um ponteiro movel, á imitação das roletas para crianças. Dando-se impulso ao ponteiro, elle guia, e parando, a ponta indica o numero correspondente da *sorte*, segundo o assumpto previamente escolhido.

O quadrante faz prescindir dos dados; o que é mais uma vantagem desse sobre outros livros de sortes, dependentes desses instrumentos.

Aos Srs. Nogueira Irmãos agradecemos o mimo que nos fizeram de um exemplar da *Fada Morgana* com o competente quadrante-relogio.

Estrada de Ferro Central—Nos foi communicado que será hoje restabelecido o trem que parte do Recife ás 8.20 da noite até Tigipió.

Em curto espaço de tempo serão restabelecidos todos os trens do horario que por motivo de força maior foram supprimidos.

Nova caldeira de vapor—M. Chatenet acaba de inventar uma nova caldeira de vapor muito original.

Por cima da fornalha está disposta uma grade de tubos horisontaes que communicam todos entre si. A novidade consiste em estes tubos receberem agua pulverisada que alli se vaporisa instantaneamente. A pulverisação opera-se fazendo passar a agua sob ligeira pressão por um orificio annullar de torneiras especiaes. Esta ligeira pressão é dada por uma pequena valvula auxiliar.

Além de possuir, como acabamos de dizer, uma força de vaporisação extraordinaria, a caldeira Chatenet é evidentemente inexplosivel, porque não contém em cada instante senão uma pequena quantidade de agua em pó que vae ser vaporisada. Além d'isto, a sua construcção é muito economica.

Podia receiar-se que os tubos, não contendo agua, se queimassem rapidamente e se inutilisassem. Mas a experiencia demonstrou que a pequena humidade com que a agua pulverisada cobre interiormente os tubos os colloca ao abrigo da causa de alteração de que se trata. Se bruscamente se parar a caldeira, esta humidade subsiste e com ella o seu effeito protector.

Para fallar a verdade o novo gerador está por emquanto senão no estado de projecto pelo menos no estado experimental; se se der o que se espera, o seu emprego na marinha está perfeitamente indicado.

Longevidade—Com vista aos inimigos do tabaco:

Os jornaes do paiz de Galles noticiam a morte de uma tal Sarah Thomas, em Penycoed, proximo de Buryport, com 105 annos. Attribue-se esta longevidade ao facto de Sarah ter fumado desde muito criança Conservou todas as suas faculdades intactas, uma grande vivacidade de espirito e um bom humor inexgotavel. Todos os dias, e até á vespera do seu fallecimento, a boa velhinha dava um grande passeio, apoiada sobre duas moletas sorriso nos labios ... e o bello do cachimbo na bôca.

« All right!

Musicos antigos—Emquanto M. Théodore Reinach inicia os parisienses nas bellezas do « Hymno a Apollo, » executam-se em Tokio musicos menos velhos sem duvida, mas ainda assim de respeitabilissimas edades.

Por occasião das festas destinadas a celebrar as bôdas de prata do imperador do Japão, dançou-se um bailado na sala do throno; e os trechos que o acompanhavam pertenciam á arte antiga do Extremo Oriente.

« Banzairaku, com posição do imperador Jomei, datada de ha treze seculos;

« Taiheiraku, composta ha 1:037 annos sobre motivos chinezes; a dança figura nelle a pacificação do imperio e a suppressão dos abusos

Finalmente, « Bairo, » obra importada da India ha 1:160 annos, n'ella se vê representada a submissão dos inimigos

Como se vê, a mania das velharias já tambem chegou ao Japão.

Visitas domiciliarias—Da Inspectoria de Hygiene Publica remetteram-nos o seguinte:

O Dr. Amaro Wanderley visitou no 2º districto de S. José 29 domicilios, sendo: na rua Augusta 20. e 9 na travessa do Peixoto.

Os domicilios visitados são bastante humidos; e por esta razão não podem ser conservados com muito acceio em tempo de chuva.

Os quintaes pertencentes a estes domicilios têm lama devido a chuva e a falta de cano de esgoto

Os apparelhos da Draynage não têm agua.

—

O Dr. Baptista Fragoso no dia 4 visitou no becco da Boia 21 domicilios:

Guardamoria, Companhia Pernambucana e 14 armazens alfandegados e particulares.

No predio n. 30, 2º andar, soalho sujo e a latrina não funcciona.

As vidraças de algumas janellas faltam vidros, sendo substituidos por lonas.

N. 28. 2º andar, o soalho um pouco sujo e a latrina não funcciona.

N. 26, andar terreo, paredes muito sujas e precisa ser ladrilhado de novo.

A latrina não funcciona, assim como o do 1º andar.

N. 24, andar terreo, sujo e a latrina não funcciona.

N. 20, andar terreo, paredes suja e no 2º andar o soalho sujo.

N. 18, a latrina suja.

N. 9, armazem do Largo da Assembléa do Forte do Matto ha necessidade de uma latrina.

Todos os outros, alguns em boas condições e outros regulares.

—

O Dr. Freitas Guimarães visitou 32 domicilios na rua Velha. Campina da Alegria e travessa do Veras:

N. 13, tem a latrina obstruida, dando lugar a transbordamento das fezes.

N. 15, onde se faz lavagens de roupas dentro de casa.

Travessa do Veras:

N. 4, precisa de esgoto para as aguas pluviaes.

N. 6, alem de não ter esgoto o nivel do quintal é superior ao da sala de jantar, occasionando a invasão das aguas de chuva.

N. 8, não tem esgoto.

N. 14 em identicas condições.

N. 16, não tem escoamento para as aguas.

N. 18, tem uma cacimba para onde correm as aguas servidas do predio n 1 do becco do Quiabo, tornado-se assim um vasto campo para cultura de microbios

N. 20, pertencentes aos Srs. Amorim & Cardoso, tem o syphão da latrina esbandalhado e grande lamaçal no quintal devido a falta de esgoto.

N. 22, precisa de esgoto.

—

O Dr. Baptista de Carvalho visitou na rua larga do Rosario 31 domicilios:

N. 20, predio velho, muito deteriorado e pouco asseiado e com o soalho completamente estragado.

N. 18, 1º andar, tem a cosinha pouco asseiada, devido á aguas servidas que cahem do 2º andar pelas fendas do soalho que se acha estragado, principalmente no local onde está situado o apparelho Draynage o 2º andar tem o apparelho Draynage deteriorado, deixando escapar liquidos fetidos que se escoam para o 1º andar. Urge remediar.

Ne 16, padaria, tem o quintal pouco acceiado devido a immundicie de todo genero que lhe atiram os visinhos; e um esgoto que não dá escoamento sufficiente ás aguas pluviaes, 1º andar pouco acceiado, o apparelho Draynage sem agua e o telhado accumulado de lixo.

N. 12, loja de funileiro, tem o apparelho Draynage deteriorado reclamando concerto urgente, 1º andar tem as escadas immundas devido ao accumulo de dejecções de gatos e cães do morador.

N. 10, esgoto em más condições, lançando immundicie para o quintal visinho.

N. 8, fabrica de cigarros, tem esgoto de aguas pluviaes para uma cacimba que encheu e transbordou, innundando a casa que é por demais humida.

Os demais regularmente acceiados.

Telegrammas retidos—Acham-se no Telegrapho Nacional os seguintes:

Apollo, de Maranhão, Schample, de Pelotas; Caetano, do Rio; por não serem firmas registradas.

Gremio José Bonifacio—Reuniu-se ante-hontem esta sociedade litteraria sob a presidencia do Sr. M. do Sacramento.

Teve lugar o torneio litterario «Uma noite feliz» sendo o unico dissertante o Sr. Leopoldino de Paula.

Foi addiado o jury do personagem «Danton», pela ausencia do Sr. João de Deus, advogado.

Tratou-se de varios assumptos, os quaes foram approvados.

Achando-se adiantada a hora, foi encerrada a sessão, e designada outra para o proximo domingo.

Congresso Litterario Bohemios de Palmares—Sob a presidencia do Sr. Fernando Griz, funccionou essa sociedade no dia 3 do corrente, havendo dissertação da these: «O que é o casamento?» pelo Sr. Fabio Silva e analyse sobre diversos trabalhos litterarios.

Foram registradas as seguintes offertas:

Pela Faculdade de Direito do Recife, «Revista Academica»; pelo Sr. Manoel Corrêa de Souza Leal, «O Senhor do Paço de Ninães, Elementos de Musica e Leis do Municipio da Gloria do Goytá»; pelo socio Pedro Ferreira, «Ortivos,» e pelas respectivas redacções «O Contemporaneo,» de Alagoas, e a «Gazeta do Commercio», da Parahyba.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 89 rezes para o consumo de hoje da cidade do Recife.

Thomaz Gonzaga—Essa sociedade litteraria funcciona amanhã, ás horas do costume.

Mio povero amor—E' o titulo de um romanceto italiano, versos de Eurico Panzacchi, e musica de Paulo Tosti, que o Sr. Eduardo Paiva acaba de receber da Italia.

Musica e versos tornam a *dominzette* muito interessante, e digna do conhecimento dos amadores, aos quaes a recommendamos,

Encontra-se á rua do Barão da Victoria n. 13, estabelecimento musical do Sr. Eduardo Paiva, á quem agradecemos o mimo de um exemplar.

Cartões artisticos—Um dos mais preciosos thesouros da Inglaterra é a collecção dos cartões desenhados pelo celebre Raphael para servirem de modelo aos pannos de Arrás do Vaticano. Estes desenhos, esquecidos durante um seculo na manufactura de Arrás que fabricara aquellas tapeçarias, foram achados no reinado de Carlos I, e compradas por este; e a sua posse enchia de justa vaidade todos os corações britannicos.

Eis, porém, agora que pessoas mal intencionadas pretendem haver descoberto sete desses mesmos cartões na Russia, e fazem attestar por peritos que os exemplares russos é que são incontestavelmente os originaes. Portanto, não seriam os de Carlos I senão copias?

A imprensa ingleza mostra-se deveras exaltada com tão audaciosa asserção. Pede, e com razão, que se declarem com precisão as circumstancias da descoberta, o que até agora se não fez; e pede mais que se proceda a um exame por peritos a serio, pois que os peritos moscovitas lhe parecem de pouca confiança.

Não se pode prever em que dará esta contenda; o que é notavel é que de Janeiro até hoje se tenham já descoberto um Fra Angelico, um Alberto Durer e dous Rembrandts em diversos paizes; um Raphael em Ottawa, e agora sete outros n'um ponto ignorado da steppe russa.

O anno tem sido bom, e os Raphael, especialmente, fazem extraordinarias viagens.

Não haverá já para ahi, algures, alguma de quadros *antigos*, dos mestres celebres?

Valem tanto dinheiro!

Tratamento da loucura—Sobre o livro publicado pelo professor J. Luys traduzimos de uma revista franceza o seguinte:

« O autor expõe uma serie de idéas que foi o primeiro a sustentar e que estão hoje geralmente admittidas. Querendo estabelecer que, no dominio especial da pathologia humana, as leis que presidem ás operações normaes do organismo são as mesmas que presidem aos desvios morbidos, põe em evidencia a acção preponderante que exercem no desenvolvimento da loucura as influencias hereditarias e prova que a loucura é um acontecimento preparado de longa data nos predispostos, que não esperam senão a occasião para fazer explosão.

Reconheceu-se, diz Luys, que essas influencias hereditarias não se transmittem a descendencia com seus caracteres proprios intrinsecos, mas com certas modalidades variaveis, que, sob apparencia polymorphas, apresentam uma feição de familia que os liga á origem. Assim um individuo allucinado não dará origem a um individuo allucinado igual a elle, poderá engendrar um epileptico, um hysterico e em certos casos dar nascimento a productos em apparencia normaes, mas votados por sua insufficiencia nativa a tornar se tributarios da depsomania, de morphinomania e de todas essas impulsões morbidas que não são senão a expressão de uma imperfeição primordial nativa. »

Tratando das loucuras denominadas sympathicas, o autor expõe a doutrina pela qual existiria um certo numero de perturbações psychicas, não tendo origens reaes no trama intrinseco do cerebro, mas nas placas sensitivas periphericas, nos tecidos ultimos do sympathico visceral, cujos soffrimentos secretos determinariam a distancia effeitos perturbadores dos tecidos da superficie cerebral, no seio dos quaes cada um delles vem isoladamente trazer seu contigente de sensibilidade propria.

Emfim, em uma serie de capitulos, o autor encara o homem victima da loucura nas differentes phases da molestia que o accommette, sua maneira de ser no asylo, os cuidados que elle solicita no ponto de vista da hygiene e da therapeutica e mostra, no ponto de vista do prognostico, os resultados que se devem esperar de uma therapeutica bem dirigida.

O professor Luys protesta contra o abuso das duchas frias no tratamento das fórmas agudas da loucura, mostrando no emtanto a utilidade pratica da refrigeração cephalica para combater a hyperthermia dos centros nervosos. Mas ha ao mesmo tempo o que se póde esperar do tratamento derivado do hypnotismo, isto é, a suggestão e a applicação sobre a cabeça de corôas imantadas, processo que daria bons resultados nas psychoses enxertadas em individuos hystericos.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do Registro de Casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Verissimo da Silveira Carvalho Toledo, natural do Estado de Minas Geraes, empregado no commercio, residente na freguezia do Recife, com Ermelinda Gomes Pedrosa, natural deste Estado, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

João Xavier de Albuquerque, artista, com Hercilia Elvira de Moura, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

José Ignacio de Barros, viuvo, artista, com Joanna de Jesus Arantes, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O escrivão de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou no dia 5 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicação

Manoel Vicente Ferreira, com Francisca Maria de Menezes, solteiros, residente na freguezia da Boa-Vista.

João Baptista Furtado, empregado no commercio, residente na freguezia do Poço, com Idalina Zulmira Alves de Araujo, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

Antonio Felix de Oliveira Lima, com Joanna da Cunha Oliveira Lima, solteiros, residentes na freguezia da Boa Vista.

Carlos Maria Bruno Vilella, residente na freguezia da Graça, com Laura de Araujo Carvalhal Pacheco, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1894:

Existiam	455
Entraram	8
Sahiram	7
Existem	456
A saber:	
Nacionaes	431
Mulheres	8
Estrangeiros	17
Mulheres	0
Total	456

Arrasoados	422
Bons	402
Doentes	16
Loucos	3
Louca	1
Total	422

Movimento da enfermaria: Não houve.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 4 de Junho de 1894.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	22,8	759m,87	19,40	91
9 »	25,4	761m,84	19,50	81
12 »	27,1	759m,57	21,01	77
3 t.	26,6	757m,85	20,18	78
6 »	24,9	758m,91	19,65	83

Temperatura minima 22,50.

Temperatura maxima 28,50

Evaporação em 24 horas ao sol 4m5

Chuva 1m6.

Direcção do vento SSE de meia noite até 1 h. 02 m. da manhã, SW até 3 h. 43 m., ESE até 7 h. 32 m., W até 9 h. 06 m., SW até 9 h. 35 m., SSW até 2 h. 25 m. da tarde, S até 5 h. 05 m., SSW até 10 h. 26 m., S até meia noite.

Velocidade média do vento 2m98 por segundo.

Nebulosidade média 0,45.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	4 de Junho	11 h. 15 da m	0m30
B. M.	4 de Junho	5 h. 25 da t.	2m40

Passageiros—Chegados do Sul no vapor allemão «Amazonas»:

Serafim Robles, João Vandez; João F. Correia de Mello, Fritz Stein.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Antonio da Costa e Silva, Joaquim Moreira de Souza, Martinho Correia, Thomaz José, Ursula Puzmigis e 1 menor, Martha Philipidson e 1 menor, Franz Waschull, Lorentz Stobell, John Olsen, Adam Malchaosty, H. C. Hagemister, Natalice Hesmer, H. Grunkoff, Ole Hoster, Adolph P Hondt

— Sahidos para o Sul no vapor nacional «Santelmo»:

Dr. Arminio Alvares Affonso, Antonio Pereira Ribeiro, Feliciano de Andrade e Silva, sua mãi, 1 irmã e tia, Luiz Joaquim de Araujo Monteiro, 81 pessoas da Companhia Lyrica Sansone.

— Sahidos para o Sul no vapor inglez «Laplace»:

João Marcos de Araujo, sua senhora sua sogra, 1 sobrinho e 2 criados

— Chegados do Sul no vapor inglez «Nile»: General J. Reid e Mary Reid, Augusto Paschus, Charles T. Simmons, August Keiffenberg, Francisco Januario Galvão, Dr. Pereira Lyra, Gaston Lefevre, Alfredo da Silva Regadas, Antonio dos Santos Villaça, Alfredo Bahia, Manoel Ribeiro Fernando Passos, Thomas Hughes, Arsenio Pinto Leite, Eneas F. Mello, Francisco A de Lacerda, José Miranda, E Quadrelli, José Mangia e Marianna Mangia, Paschal Curillo, Nicola Mangia, Antonia Mangia, Dominco Mangia, Luiza Franç, Alfredo C. Sobrinho.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 4 de Junho foi o seguinte:

Entraram	9
Sahiram	16
Falleceram	3
Existem	756

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos.

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 3/4 da manhã e sahiu ás 12.

Dr. Gerardo, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

D. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahiu ás 2 da tarde.

Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 4 3/4 da tarde.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 4 de Junho de 1894.

Augusto José Gonçalves Lessa, Pernambuco, 65 annos, casado, Boa-Vista.

Etelvina de Souza Almeida, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista.

John Thomaz Hassington, Inglaterra, 27 annos, solteiro, Boa-Vista.

Joanna Maria Pereira Soares, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista.

Adelaide Capitulina da Silva, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista.

Antonio da Costa Guimarães, Portugal, 42 annos, solteiro, Boa-Vista.

Amelia Theodora da Silva, Pernambuco, 25 annos, viuva, Boa-Vista.

Firmino João Paulo Dias, Pernambuco, 43 annos, viuvo, S. José

João Bernardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Graça,

COMMUNICADOS

A monarchia brazileira julgada pelos mornachistas e pela imprensa.

Affirmamos a dous dias nossa completa neutralidade nas lutas politicas dos partidos; não cansará, por tanto, admiração que depois da *tempestuosa sessão de hontem na camara temporaria*, venhamos tranquillamente perguntar aos homens collocados nas eminencias sociaes do nosso paiz.

Para onde nos quereis levar?

(« Jornal do Commercio» de 12 de Junho de 1889.)

Nós apenas servimos, fiquem os nobres deputados certos, para *apparentar o systema constitucional representativo*; e assim se diz: o *Parlamento*, a camara dos deputados decretou, o Senado se conformou, e o Imperador sanccionou; mas no fundo, a verdade é, a seguinte: as despesas são feitas, e nós não somos ouvidos; depois de feitas as sanccionamos.

Este systema não póde continuar.

(*Ferreira Vianna* na camara geral, em 1882.)

Se o *nosso Governo*, que tem por norma tudo demorar, e só fazer—*obrigado aquillo de que não pode eximir-se*—, houvesse imaginado o custo enorme da guerra do Paraguay, em—*vidas e em milhões*, que continuam a absorver tão grande parte das nossas rendas, teria procedido d'outro modo, afim de atalhar essa calamitosa campanha, ou tornal-a mais breve, e menos fatal para o Brazil.

Não se teria deixado envolver em semelhante contenda *sem apercebimentos militares, sem estudos, sem calculos de despesas.*

Não houvera arrancado de si, desperdiçado para mais de 600:000:000$ para offerecer o Paraguay, exangue e abatido, á Republica Argentina.

(« Do Diario do Brazil» de Julho de 1882.)

Na nossa epocha ninguem mais se *illuda com o segundo reinado*. Talvez, que o *maior serviço* que S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II *possa fazer a este imperio, seja abdicar*.

(*O Liberal*, jornal, de Pernambuco em 2 de Dezembro de 1871.

O Governo, a *nefasta politica, do Governo do Imperador*, foi quem creou este Estado desesperado em que nos achamos

Um Governo, que *assim procede*, que *assim devasta* e *dilacera* o seio da sociedade, não é um Governo da *nação pela nação*: é um Governo do *Imperador pelo Imperador*.

(Do jornal «Conservador» de 18 de Janeiro de 1868, sob as inspirações dos senhores —João Alfredo, Souza Reis—Aguiar e outros.)

Presidentes do conselho de ministros os encontrará S. M. quantos queira sem *condição*.

MUTILADO

Se taes posições, só fossem occupadas por homens de caracter acima de toda a duvida, então as cousas mudariam, e não surgiria tanta *pretenção* ridicula; mas no estado em que se acham as cousas,—*graças* a *iniciativa imperial* e ao *servilismo dos partidos*:—não é pretender muito nesta terra, ser-se ministro.

(«Gazeta da Tarde», do Rio em Fevereiro de 1887.

Resistir ao rei para melhor servir ao rei: foi o brado com que Pedro de Araujo Lima *denunciou ao paiz; a intervenção indebita do rei, e a existencia do poder pessoal.*

O criterio e prudencia do Araujo Lima, depois—*marquez de Olinda, ninguem ousou contestar.*

A denuncia que elle acabava de fazer, alto e bom son, exerceu grande influencia. deixou profunda impressão na consciencia publica.

Demonstrou a *necessidade de oppor barreiras de resistencia á corôa.* Esforçou-se em *provar o abuso do poder pessoal, que se não* fosse reprimido, comprometteria um dos representantes da soberania nacional.

(Estadistas e parlamentares brazileiros; por —*Timon.*)

Haverá ainda quem espere alguma cousa do Sr. D. Pedro II?

Para o monarcha brazileiro, só ha uma virtude o —*servilismo.*

Para os homens *independentes e sinceros o ostraeismo.*

Para os lacaios e *instrumentos* de sua politica os titulos, as *condecorações.*

(*Diario de S. Paulo* de 24 de Julho de 1867, redigido pelos Srs. Drs. João Mendes, Antonio Prado, Duarte de Azevedo e Rodrigo da Silva.)

O imperador já ha muito tempo, espontaneamente, alarga a esfera de suas attribuições, *invadindo poderes que não tem podido resistir-lhe*: se agora, uma classe como o exercito se propõe a apoiar essa tendencia, o exercito não terá mais o direito, amanhã, de ordenar o restabelecimento do regimen da legalidade. E demais o Imperador, não ignora o que se tem passado, como ninguem ignora que o Imperador nunca é estranho ao que se passa no governo. As questões mais insignificantes são submettidas ao seu juizo, e raro será o caso em que alguma cousa *se resolva contra a opinião delle.*

(*Gazeta de Noticias.* Fevereiro de 1887.

A instabilidade na ordem politica, o enfraquecimento das forças naturaes do paiz, a depreciação do merito real, a *tendencia corruptora dos costumes politicos.*

A attenção descobre nestes caracteristicos o pensamento de um fim ultimo: o dominio exclusivo *sem intervenção da nação, que não deve governar-se mas ser governada.*

(*D'O Conservador*, de Pernambuco, de 21 de Agosto de 1867.

Neste paiz, é preciso mais coragem para *ser monarchista do que para ser republicano.*

(Joaquim Nabuco, na Assembléa Geral.)

O architecto supremo dos ruinas politicas da patria, em odio ao partido liberal, arrancou o partido conservador do seu campo natural, que é, a resistencia, e atirou-o, para a vanguarda dos liberaes a faser reformes radicaes, que nunca figuraram na sua bandeira; attacou a propriedade, com o *principio do ventre livre*, e a *segurança publica*, com a reforma judiciaria. Subverteu-se assim o jogo dos instituições, e *apresentou-se assim desmascarado* o —*cesarismo*—, que mata a emulação dos partidos, redusindo um dos elementos desta grande nacionalidade a instrumento servil, e o outro, o que protesta contra esse abatimento, ao estado de christãos da Bulgaria. E depois disto clamam que não ha partidos organisados, que não ha luctas de idéas, que as nobres paixões estão amortecidas.

O resultado, destas reformas, decretadas do ALTO, sem coparticipação da opinião, foi o naufragio completo de todas.

. . . .

A maneira, porque se nomeiam, conservam, e despedem os ministros, *prova que não se trata mais do que explorar uma* fazenda Cada um procura aproveitar o tempo, levando a parte, que poder.

(*Silveira Martins*; em julho de 1877 na Camara dos Deputados.)

Nas condições normaes do systema representativo o novo gabinete devia sair do seio dessa maioria, e compor-se dos membros de uma e outra casa do parlamento, que mais se haviam esforçado na sustentação dos principios consagrados na reforma. Mas em nosso paiz, *onde o absurdo reina, governa e administra*, estas questões se resolvem pela *sorpreza.*

(*José d'Alencar* em março 1877, na Assembléa (geral).

...

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE JUNHO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Pacientes:

Cesario Claudino dos Santos.—Prejudicado.

Manoel Sebastião Cavalcanti.—Adiado.

Recurso crime:

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Sebastião José Lourenço. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição:

Do Cabo—Aggravantes Dr. Manoel Bruno Alves da Costa e outros, aggravado João Chrysostomo da Silva Tapioca. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Almeida e Carlos Vaz —Não se tomou conhecimento, unanimemente, por não ser caso de aggravo.

Do Recife—Aggravantes Fonseca & Irmão, aggravada a Fazenda do Estado. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Costa Ribeiro.—Negou se provimento, unanimemente.

Recurso municipal:

De Ipojuca—Recorrente D. Sinhazinha Cecilia da Costa Nazareth, recorrido o Conselho Municipal. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz —Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Appellações crimes:

Do Altinho—Appellante o promotor publico, appellado Pedro Felix da Silva. Relator o juiz Caldas Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Limoeiro—Appellante Francisca Maria da Conceição, appellada a justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, contra o voto do Sr. Teixeira de Sá.

Do Limoeiro—Appellante Antonio Francisco de Sant'Anna, appellada a justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação civel:

Do Recife—Appellante a Intendencia Municipal, appellado Antonio de Figueiredo Oliveira. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Galvão.—Adiada.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes:

Do Recife—Appellante Herculano Hermenegildo Cavalcante Muniz, appellada a justiça.

De Timbaúba—Appellante João Seraphim do Espirito Santo, appellada a justiça.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante a Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco. appellado Dr. Gervasio Gonçalves da Silva.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Manoel Carneiro Leal, appellado o Barão de Nazareth.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Conflicto de jurisdicção: [illegible]

Entre os juizes de direito de orphãos dos municipios de Olinda e o do Recife.

Appellação crime:

De Olinda—Appellante o promotor publico, appellados João Mendes da Silva e outros.

Appellações civeis:

Da Victoria—Appellante D. Antonia Maria do Espirito Santo, appellado Antonio de Oliveira Mello.

Da Escada—Appellante José Eduardo de Barros Costa. appellados Balthazar Cavalcante de Albuquerque e outro.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime:

Do Recife—Appellante José Alves de Oliveira, appellada a justiça.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Anna Rosa de Barros, appellado Casteano Marques.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz Carlos Vaz:

De Panellas—Recorrente o juizo, recorrido Francelino Aprigio de Almeida.

Appellações crimes:

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Bom Jardim—Appellante Antonio José de Sant'Anna, appellada a justiça.

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Recife—Appellante Manoel Rezendo, appellada a justiça.

Appellações civeis:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Appellante Frei José de Santa Julia Botelho, Dom abbade do Mosteiro de S. Bento, appellada a Fazenda do Estado.

Ao juiz Galvão:

De Serinhaem — Appellantes Manoel Peres Campello Jacome da Gama e Abrantes & C., appellados os mesmos.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 31 Maio de de 1894

CAIXA ECONOMICA

Activo

Alfandega de Pernambuco	4.521:946$860
Caixa	22:286$000
	4.544:232$860

Passivo

Depositos em contas correntes	4.544:232$860

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	96:335$716
Moveis	6:126$627
Apolices	1:000$000
Despezas geraes	9:592$100
Caixa economica c/ deposito	10:000$000
Caixa	7:355$830
	130:411$273

Passivo

Capital	111:066$911
Saldos de penhores vendidos em leilão	10:784$602
Saldo de penhores prescriptos	117$830
Lucros e perdas	1:138$130
Juros	7:303$800
	130:411$273

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de Junho de 1894.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

8.ª Corrida

Reabertura do Prado da Estancia

Encerrou-se hontem a inscripção para esta corrida que será realisada no Prado da Estancia no dia 10 do corrente, sendo este o resultado, a saber:

1.º Pareo—1.100 metros—Zig-Zag, Garôto Ema, Osman, Aquidabam 2.º

2.º Pareo—1.250 metros—Pintão, Triumpho, Ally Stopper, Doolin, Tarco 2.º, Tudo é, Aventureiro.

3.º Pareo—930 metros—Pilulio, Ally-Stopper, Berlim, Nababo, Hyrondelle.

4.º Pareo—1.800 metros—Apollo, Napolitano Dorothy, Gypsy, Attalcta, Petropolis.

5.º Pareo—1.090 metros—Fusileiro Toulon, Ibo, Garimpeiro, Beija-Flor, Mascotte, Teimoso.

6.º Pareo—1.060 metros—Triumpho, Dubli, Pirylampo, Berlim, Huguenot.

7.º Pareo—1.200 metros—Vingador, Toulon, Pharisen, Cingo, Patchouly, Pirata, Mascotte, Petropolis 2.º, Teimoso.

8.º Pareo—1.150 metros—Tiberio, Petropolis 2.º, Scepticismo, Pharisen, Vingança, Cingo Enredo, Mauritty 2.º, Patchouly, Malange, Santa-Fé, Fomaça, Narciso.

Bilhetes de entradas

Mediante a quantia de 1$000, preço de uma entrada por esta corrida, ficarão os seus requerentes habilitados a trazem um dos quatro premios que acham-se mencionados nos mesmos bilhetes, os quaes encontrar-se-hão a venda no escriptorio do Derby Club.

LITTERATURA

Symétha

Brune Symétha je veux bien,
Enfant dédaignense et folâtre
Moi, fils du vieux Daphnis le pâtre
Etre ton esclave et ton bien.

Je vaux bien, sous tes beaux pieds roses
Te précedant sur le chemin
Laisser de ma virile main
Tomber les lys avec les roses.

Je veux bien, quand viendra le soir
Chercher tes chèvres par les haies
Tandis qu'auprès des noires claies
Rêveuse, tu pourras t'asseoir.

Je veux bien, loisque la cigale
Au doux repos t'invitera,
Te dire un air qu'écoutera,
Pan, le chanteur que nul n'égale.

Je veux aussi chaque matin
De guirlandes parer ta porte
Afin, que le zéphyr t'apporte
Au réveil les senteurs du thym

Mais, il me faut; vierge farouche,
Pour Salaire, il me faut parfois,
Quand nous serons seules dans les bois,
Un baiser de ta belle bouche

Baron G. J. d'Herpent.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias, das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.º tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.º andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde, Residencia— Rua Direita n. 41 Afogados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Deposito de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos hoeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por taacado, rua do Marquez de Olinda n 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n 34, entrada pela rua da Saudade n. 52

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estado de Alagôas

III

A ADMINISTRAÇÃO DO DR. GABINO BEZOURO

Historiado o modo pelo qual entrou no governo de Alagoas o Dr. Gabino Bezouro com a satisfação de todos os sacramentos legislativos, resta-nos ainda demonstrar que é absolutamente inoportuna a questão que se agita no sentido de privar aquelle Estado de um governo altamente restaurador dos brios nacionaes e da constituição jurada em 11 de Junho de 1891.

E' salientemente inoportuna a these em que se sustenta que os governos iniciados constitucionalmente com a consolidação do contra-golpe de 23 de Novembro de 1891 seja a continuação dos periodos governamentaes extinctos com a renuncia dos governadores adheristas do golpe de Estado de 3 Novembro, que não foram, notadamente no norte da Republica, unanimes porque delles destoou o governador do Pará, Dr. Lauro Sodré.

Essa questão é materia vencida e já preoccupou os espiritos mais esclarecidos bem como o poder supremo da Republica, que a resolveu claramente e basta como exemplo o que occorreu neste Estado de Pernambuco.

Havendo renunciado o governo o Desembargador José Antonio Corrêa da Silva foi substituido pelo illustre Dr. José Maria de Albuquerque Mello, Presidente da Camara dos Deputados, o qual passou a administração ao Exm. Barão de Contendas, vice-governador, que a pedido do Marechal Vice-Presidente da Republica, prestou juramento e passou por sua vez o governo ao General Ourique Jacques na ensanguentada noite de 18 de Dezembro de 1891.

O General Ourique Jacques organisou então uma Junta Governativa, cujo primeiro acto foi a dissolução do Congresso Estadual, que havia adherido ao golpe de 3 de Novembro, mandando proceder por sua vez a nova eleição.

Foi eleito governador o Sr. Alexandre José Barbosa Lima, que está governando o Estado e completando um novo periodo governamental, conforme foi resolvido pelo poder legislativo Estadual e aceito pelo poder supremo da Republica.

E se o principio erroneo que se quer applicar ao governador de Alagoas tivesse fundamento legal e plausivel estender-se-hia ao Congresso que terminou o biennio sem o mais leve incidente a respeito.

Em Pernambuco, por exemplo ainda, o Congresso que substituiu o dissolvido não foi continuação do mandato legislativo, porque então a Camara dos Deputados completaria o trienio o anno passado, o que não succedeu.

As hypotheses são portanto identicas e se o poder federal sanccionou a interpretação dada a constituição pelos poderes legislativos e executivo de Pernambuco em igualdade de condições é bastante coherente para não rasgar a Constituição do Estado de Alagoas, maximé quando a intervenção do governo federal nos negocios estaduaes está especificada nos casos previstos no art. 6 da Constituição de 24 de Fevereiro de 1891.

Demais, o principio inconstitucional que se pretende applicar ao Dr. Gabino Bezouro não acreditamos preoccupe sequer ligeiramente ao Marechal Vice-Presidente da Republica que assumiu o governo em nome da Constituição, mesmo porque teria então de mandar depor 18 governadores, o que seria convidar o paiz para uma conflagração.

Proseguiremos.

Nazareth

Ao meu particular amigo—Luiz Ignacio Pessa de Mello

Dou parabens ao meu distincto amigo cujo nome emcima estas linhas, por ter com sua resposta digna e cabal publicada no *Jornal* de 3 do corrente, encerrado a controversia a que fôra arrastado entreter pela imprensa com o ILLUSTRE Capitão (de bobagem) Plinio de Baixa Verde, cujo caracter é geralmente conhecido no Municipio de Nazareth e seus vizinhos.

Entre o Sr. Plinio com toda a sua prôa e enfatuação de *perú* e o meu nobre amigo, caracter sem jaça, ha um sulco profundissimo, para que se os posso medir em parallelo; e sempre que se tem de enfrentar com um contendor de semelhante jaez, é o melhor partido e a maior victoria que se pode alcançar, entregal-o ao desdem, como se fazem com as cousas imprestaveis.

Assim pois, felecito ao meu honrado amigo Luiz Ignacio, por ter em bôa hora sabido desprezar doestos e aleivosias que jamais poderão attingil-o.

Recife, 5 de Junho de 1894.

Um amigo

Ao commercio

Os abaixo assignados participam que amigavelmente tem dissolvido a sociedade que tinham em o estabelecimento de estiva a rua do Amorim n. 49 que girava sob a firma Souza Aguiar & Comp, a contar de 15 de Abril do corrente anno; retirando-se o socio João Ferreira na Costa pago de seu capital e lucro havido atè aquella data ficando o mesmo livre de qualquer responsabilidade para com o activo e passivo que fica a cargo do socio Antonio Alberto de Souza Aguiar que toma a si a responsabilidade de todo o activo e passivo da dita firma.

Recife, 30 de Maio de 1894,

João Ferreira da Costa.
Antonio Alberto de Souza Aguiar.

Agradecimento

Antonio Pinto da Silva o sua esposa agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas, bem como as corporações que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua filha recemnascida.

Recife, 5 de Junho de 1894.

Antonio Pinto da Silva.

Mofina

A nada disto o bruto se movia.
Camões.

Então Sr. Augusto Silva! já lhe passou pela crença que Toulon com 52 kilos poude ganhar Malaio, de ponta a ponta, e como não poderia ganhar com 46 kilos como diz S. S. ia me esquecendo que se multa a Manoel Martins por que foi uma commissão a S. S. pedir-lhe como teve S. S. a ingenuidade de dizer: respondanos sobre pena de confirmar certos boatos que graçam sobre esta multa, porquanto deve provar sua innocencia pela imprensa desta capital.

A opinião publica

Parabens

Faz annos hoje a Exm. Sra. D. Anna Cardoso de Albuquerque Silva, digna esposa do Sr. capitão Luduvico Gomes da Silva.

6 de Junho de 1894.

Antonio Rufino de Andrade Luna, regressando hoje para Santos, e não tendo podido despedir-se pessoalmente de todos os que o distinguem com sua amizade, vem fazel-o por este meio offerecendo-lhes n'aquella cidade seu limitado prestimo.

Recife, 6 de Junho de 1894.

Capella de S. Vicente de Paulo

Relação das esmolas recebidas para a construcção da Capella de S. Vicente de Paulo no Collegio da Estancia

(Continuação)

Transporte	18:831$600
Miguel Carneiro de Moraes	1$000
Elpidio Barbosa	1$000
Odilon Baptista Silveira	1$000
José Braga	1$500
Manoel Araujo	1$000
Antonio Bento Campos	1$000
Arsenio Pereira da Luz	1$000
José Braz da Conceição e Silva	1$000
Antonio Lassalvi	1$000
José de Araujo Carvalho	1$000
José Jacintho de Oliveira	1$000
Miguel Oliveira	1$000
Manoel Martins Campos	1$000
Joaquim Antonio	1$000
Manoel Simplicio Torres	1$000
Joaquim Barbosa de Souza	1$000
Francisco dos Santos	1$000
Joaquim de Almeida	1$000
Dr. Antonio Minervino	1$000
Manoel Tertuliano	1$500
Antonio Joaquim de Azevedo	1$000
Guimarães e Filho	1$000
José Antonio do Couto	1$000
José Fernandes de Azevedo	1$000
Lobo	1$000
Manoel Leal	1$000
José	1$000
Manoel José do Nascimento	1$000
Joaquim Velloso	1$000
Macarello	$50
José Pedro	$500
José Bonafino	$500
José Francisco Domingues	$500
Eustaquio Araujo	$500
Oliveira Fonseca	$600
Hyppolito	$800
José Leandro de Oliveira	$500
Antonio Pedro Alcantara	$500
Eugenio Pinto	$200
Francisco José de Almeida	$400
José Raymundo	$500
Manoel Monteiro	$500
Luiz Bezerra	$500
Guimarães e comp.	5$000
Fulgencio Cavalcante	5$000
Diversos anonymos	7$700
Somma	18:950$000

O Dr. Gonçalves Pinto deu ainda a quantia de 10$000 para ser applicada aos pobres, sendo entregue pela commissão ao Conferenciario Revdissimo Sacramento.

(Continúa)

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Peitoral de Cambará

Cura de constipação e tosse

Sr. J. A. de Sousa Soares. Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse e tendo tomado varios remedios sem o menor proveito, a conselho de um amigo, experimentei o seu *Peitoral de Cambará* e tão lisongeiros foram os effeitos, que continuei a usal-o até restabelecer-me completamente, pondo de arte os outros preparados.

A varios amigos atacados do mesmo mal tenho julgado prestar um serviço recommendando-lhes o seu peitoral—que é um verdadeiro allivio para os doentes.

Queira aceitar minhas felicitações por tão util descoberta e creia-me. De V. S. attento, criado e obrigado. *Arthur Oscar.* (General de brigada)

Reconheço a assignatura supra. Em testemunho de verdade, o tabellião Fernando Affonso de Freitas Noronha, (Rio-Grande.)

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

ARTIGOS PARA NOIVAS

ESPARTILHOS DE SEDA BRANCA

LIGAS DE SEDA

Capellas de flores de cera e pellica

FINOS LEQUES

GRANDE SORTIMENTO DE SEDAS

BRANCAS, PRETAS E DE CORES

Cortes brancos bordados

Sachet de seda para camisa

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo

COLCHAS DE SEDA E RENDA

CALÇAS DE SEDA

Na impossibilidade de mencionar o sortimento que temos, pedimos as Exmas. familias a honra de uma visita

Au Paradis des Dames

33 Rua do Barão da Victoria

TELEPHONE 59

Escripturação Mercantil

Curso nocturno das 9 ás 10 da noite, nas terças, quintas e sabbados.

Regido por

FRANCISCO LIVINO DE CARVALHO

A' tratar todos os dias uteis das 9 ás 4 da tarde.

Rua do Queimado n 60, 1º andar

(Entrada pela rua Estreita do Rosaro) i

ESPARTILHOS

ELEGANTES!
CONFORTAVEIS!

Recebeu grande sortimento

AU PARADIS DES DAMES

Peitoral de Cambará

Cura de uma tuberculose aguda

Eu abaixo assignado, morador á rua S. Pedro n. 20, no Rio de Janeiro, declaro que tendo uma filhinha minha, de 13 annos de idade, sido accommettida de uma molestia grave, consultei os medicos de maior reputação desta cidade, e estes diagnosticaram ser o soffrimento uma tuberculose aguda. Por espaço de quasi dous mezes sujeitei minha filha ao tratamento desses illustre facultativos: mas, a molestia, zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal.

Nessas circumstancias um amigo dedicado aconselhou-me a experimentar o *Peitoral de Cambará*, medicamento do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e, em tão bôa hora acceitei esse conselho, que no fim de dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanhavam essa terrivel enfermidade. Minha filha tomou desoito frascos do *Peitoral de Cambará*, e hoje póde-se considerar completamente restabelecida.

Convicto, como estou, de que o *Peitoral de Cambará* é um precioso remedio para as affecções dos pulmões, muito o tenho recommendado ás pessoas de minhas relações.

João Antonio Pereira Santiago.

(Socio da firma commercial Santiago Irmão & C., do Rio de Janeiro.)

Reconheço verdadeira a firma retro. Em testemunho de verdade Pedro Evangelista de Castro.

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

FINOS BINOCULOS

DE

MADREPEROLA

RECEBEU O

Au Paradis des Dames

Peitoral de Cambará

Curas de tosses, rouquidões, etc.

Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todos as pessoas de minha familia temos feito uso do Peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Souza Soares, de Pelotas, havendo colhido sempre os mais satisfatorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias e, por isso, não cessamos de aconselhal-o ás pessoas de nossas relações. E por ser verdade, firmo o presente *Alfredo P. Pinheiro* (Rio de Janeiro, rua S. Luiz Gonzaga n. 176)

Reconheço verdadeira a firma supra. Em testemunho da verdade. Evaristo Valle de Barros.

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

ADVOCACIA CRIME

RIBEIRO DA SILVA defende perante o jury desta capital e nos das comarcas á margem das vias-ferreas.

Pode ser procurado á Travessa da Congregação — LIVRARIA

A Agencia Havas

Tem a honra de avisar ao commercio e ao publico que, achando-se restabelecido o serviço telegraphico em codigo, offerece sempre as mesmas vantagens que antes da prohibição.

Eis a tarifa reduzida:

França	2.540	por palavra
Hespanha	2.560	»
Portugal	2.570	»
Belgica, Suissa	2.610	»
Allemanha, Hollanda, Italia	2.620	»
Inglaterra, Austria	2.640	»
New-York	3.120	»

A AGENCIA HAVAS registra por meio de uma *só palavra* toda a direcção e assignatura dos telegrammas, á condição de ser avisada com um mez de antecedencia.

E' uma combinação economica que pode ser offerecida unicamente pela AGENCIA HAVAS.

Pernambuco, 15 de Maio de 1894.

H. Thiémonge, Direct

Engenho Timbó-assú'

Chegando ao conhecimento do abaixo assignado que alguem aconselha á minha sogra a venda do engenho Timbó-assú para prejudicar meu filho, unico herdeiro necessario, venho declarar que empregarei os meios precisos para evitar a venda do engenho, no qual possuo bemfeitorias no valor de 40:000$000, devidamente reconhecidas em sentença proferida na questão a que arrastaram minha sogra

Augusto Cesar Andrade:

Engenho Timbó-assú, 6 de Abril de 1894

THEATRO

SAHIDAS DE THEATRO

em tecido de seda e renda, alta phantasia, tem o

AU PARADIS DES DAMES

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 72 1º ANDAR

Venancio Labatut & C.

TELEPHONE N. 144

Endereço telegraphico

LABATUT

A' Ribeiro da Silva

A synthese da honestidade e do trabalho,—escriptor apreciavel,—dedicado republicano e advogado, meus *parabens* pela laurea de bacharel que acaba de lhe cingir hoje a intelligente fronte.

Victoria—3—6—94.

J. X. d'Albuquerque.

O Dr. Rodolpho Galvão, retirando-se para a Europa, onde pretende demorar-se alguns mezes, toma a liberdade de apresentar aos seus clientes o seu distincto collega Dr. Ignacio Firmo de Almeida Xavier, que o substituirá na sua ausencia.

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de Escripturação Mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente estranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

LE BARON

G. J. V. d'Herpent

(Jules de Clerville)

Agent général et Rédacteur en chef pour l'Etat de Pernambouc du Jounal Français de Rio

L'ECHO DU BRESIL

hotel de l' Europe «Linguêta»

Les Mardis et Vendredis de Midi à 4 heures

1 rue de Bemfica au 1er étage Magdalena

Mercredis et Samedis de midi à 4 heures

Cura de rheumatismo

Illm. Sr D. Carlos.—Meu filho de [illegible] annos de idade esteve quatro mezes 21 trevado d s pernas e dos braços, comendo por mãos de outros, em um estado lastimoso.

Principiou a fazer uso do—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou servir se de suas proprias mãos

E' um verdadeiro milagre este remedio santo.

S. Rita de Passa Quatro.

Antonio Martins de Siqueira.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

A PHOTOGRAPHIA MODERNA

Attendendo ao reclamo do respeitavel publico resolve trabalhar em todos os dias do anno de 9 da manhã a 9 da noute.

Entretanto, devendo, em consequencia do augmento consideravel de trabalho, destinar grande parte do dia para bem aperfeiçoal-o, *reserva sómente para a tiragem de retractos o espaço de 10 a 2 horas da tarde*, em que pode obter sempre bom resultado, *embora tempo chuvoso.*

RETRATOS INALTERAVEIS	GABINETE	VISITA
12 e um chromo-passepartouts	50$	30$
6 e um chromo-passepartouts	35$	20$
PORCELLANA		
12 e um chromo-passepartouts	30$	15$
6 sem chromo	20$	10$
ESMALTADOS A MODA DE PARIZ		
12 sem o cromo	24$	12$
6 sem o cromo	16$	8$
SIMPLES		
12 sem o cromo	20$	10$
6 sem o cromo	12$	6$

12 Mignon biseau d'or 8$

Recife, 10 de Abril de 1894.

O gerente-photographo,

F. Menna.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26. Telephone n. 287.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Junho de 1894.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 1/4 por 1$ do Banco.

Na Bolsa offereceram vender.

5 Acções do Derby Club do valor de 1:000$ a 600$000, comprador a 400$000.

O presidente,

Augusto Pinto de Lemos.

O secretario,

Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos hoje montiveram a taxa de 9 1/4 d. sobre Londres a 90 d/v, realisando-se de tarde algumas transacções.

Em papel particular houveram pequenos negocios a 9 3/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Branco idem idem	4$500	a	5$800
Somenos, idem idem	3$900	a	4$000
Mascavado idem idem	2$900	a	3$000
Bruto melado	2$300	a	2$500
Retame idem idem	1$800	a	2$000

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 355$000

Aguardente

Por pipa de 480 litros 187$000

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 795 réis

Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 20$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Junho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 4	1781	200
Vapores	1 a 5		
Animaes	1 a 4	32	35
Estrada de Ferro Central	1 a 2	718	
Idem de S. Francisco	1 a 4	3245	46
Idem de Limoeiro	1 a 2	271	212
Somma		6047	493

Dr. Julio Mario — *Medico homeopatha, operador e parteiro,* Residencia-Rua da Imperatriz n. 20, 1.º andar. Formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica em partos e homeopathia, no norte do Brazil. *Especialidades* — Além da de partos, molestias de mulheres (utero, ovarios) molestias de crianças e molestias agudas das vias respiratoria e circulatoria.

Attende a chamados para o interior do Estado.

Dr. Arthur Cavalcante — Residencia rua da Imperatriz n. 11, 2.º andar. Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar onde será encontrado de 1 ás 3 horas da tarde horas.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico.* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Freitas Guimarães — *Medico,* Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde em sua residencia no Cajueiro n. 4. Telephone n. 92

Dr. Herculano Bandeira de Mello — *Medico operador e parteiro.* Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar. Especialidades:—Molestias do systema nervoso, do tubo gastro intestinal e de apparelho genito orinario.

Dr. Bastos de Oliveira — *Medico e parteiro,* consultorio á rua do Marquez de Olinda antiga da Cadeia do Recife n. 18 1.º andar. De volta de sua viagem da Europa onde visitou os principaes hospitaes de Paris avisa á seus clientes e amigos que continúa á dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde. Recebe chamados á qualquer hora em sua residencia na Estrada dos Afflitos n. 32 B. Telephone n. 365.

Dr. João Rangel — *Medico operador.* Especialista em molestias da bocca. Residencia á rua do Barão da Victoria n. 3, 1.º andar, onde dá consulta todos os dias uteis de meio dia ás 2 horas da tarde. Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para dentro ou fora da cidade. Telephone n...

Dr. Carneiro Leão — *Medico parteiro,* consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças

Dr. Nunes Coimdra — *Clinica — Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 31, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Dr. Octavio de Freitas — *Medico,* consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar. Antigo interno dos hospitaes do Rio, de volta de sua viagem a Europa dá consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: febres, molestia de pulmão e coração. Encarrega-se de analyses chimicas das urinas.

Importação

Hamburgo, lugar allemão «Senova Quitana» entrado em 29 do passado e consignado a J. de A. Fonseca.

Acido sulfurico 10 caixas a C. A. V. Linden.

Barras de ferro 220 a A. de Carvalho e C., 300 amarrados a Paredes Vianna e C., 50 ditas e 100 feixes a A. D. C. Vianna.

Barbante 2 caixas a Vianna Castro e C.

Balanças 1 caixa aos mesmos.

Benzina 1 caixa a Guimarães Braga e C.

Cerveja 110 caixas á ordem, 50 a Rossback Brothers e C., 50 a Carvalho e C., 30 a Ferreira Rodrigues e C., 50 a Lopes Albeiro e C.

Cevadinha 10 garrafões á ordem.

Cimento 550 barricas a A. de Carvalho e C., 600 á ordem.

Drogas 5 volumes a Guimarães Braga e C., 13 a Companhia de Drogas, 28 a Faria Sobrinho e companhia.

Ervilhas 5 garrafões á ordem.

Espoletas 1 caixa a Netto Campos e C., 1 a Oliveira Bastos e C., 2 á ordem.

Genebra 25 caixas á ordem, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Legumes 50 saccos a Pereira de Carvalho.

Louça 2 barricas e 17 caixas á ordem, 22 a Lopes Albeiro e C., 135 a J. de Macedo, 100 grades a Lopes Albeiro e C.

Marmore 88 chapas á ordem.

Madeira de pinho 600 pranchões a J. R. da Fonseca e C. 1,000 á ordem.

Objectos de barro 1,060 volumes á ordem.

Pregos 10 barricas á ordem.

Phosphoros 10 caixões a Netto Campos e C. 85 á ordem, 5 a Pereira de Carvalho e C., 10 a Ferreira Rodrigues e C., 20 a Costa e C., 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Papel 214 pacotes a Pereira de Carvalho e C., 19 fardos á ordem, 6 a Braga e Sá.

Pimenta 5 saccos á ordem, 50 a ordem.

Papelão 12 fardos a A. J. Maia.

Sagú 15 garrafões á ordem.

Vidros 1 caixa a A. de Carvalho e C.

Velas 350 caixas a C. A. V. Linden.

Exportação

RECIFE, 4 DE JUNHO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor inglez «Cedar Branck», para Estados Unidos, carregaram:

Pebiman & C., 3,749 saccos com 266,179 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Dalton», para New-York, carregaram:

Mello & Velloso, 3 000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor austriaco «Petofe», para Santos carregaram:

P. Alves & C., 200 barris com 19,200 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Avis», para Rio de Janeiro, carregou:

E. Monteiro, 1,050 saccos com 27,000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado.

— No iate «Deus te Guarde», para Aracaty, carregaram:

P. Alves & C., 10 barricas com 1,152 kilos de assucar mascavado.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 26 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas ou de impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, azaros, pannos e manchas da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder efficacia deste elixir nas molestias indicadas

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 14 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUN O A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem e o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio ou primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas infetações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não off-reso receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gotas.

Da 3 a 10 annos em diante. 50 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 25.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gravado n'um lado e em gravado—Elixir anti-febril no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardozo Junior, sendo falso os que não forem assignados.

Permitir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as infermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam a enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos — com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes ***Lanman & Kemp*** venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

J. Cardoso, 7 pipas com 3,259 litros de aguardente.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 4	90:775$422	
Idem de 5	90:836$918	
		181:612$340
Renda do Estado		
Do dia 1 a 4	26:248$169	
Idem de 5	9 522$983	
		35:771$152
Somma total		217:383$492

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Junho de 1894

O chefe

J. Gonçalves da Silva.

O thesoureiro,

Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 4	11:003$966
Idem de 5	9.574$224
	20:578$190

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 4	873$016
Idem de 5	$
	873$016

Movimento do porto

5 de Junho

Não houve entradas nem sahidas.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 4 de Junho foi o seguinte: Entraram.

51 bois pesando 7,845 kilos.	
405 kilos de peixe a 20 rs.	8$100
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
31 columnas a 600 rs.	18$900
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
1 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$300
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
3 carga com macacheiras a 300 rs.	$900
1 carga com canna a 300 rs.	$300
1 carga com louças a 300 rs.	$300
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
18 cargas com fructas a 300 rs.	3$600
40 cargas com farinha a 200 rs.	8$000
3 cargas com milho secco a 200 rs.	$600
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
67 lugares a 200 rs.	13$400
12 suinos a 200 rs.	2$400
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
53 comp. com fazendas a 600 rs.	31$800
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
64 comp. com farinha a 400 rs.	25$600
53 comp. com talhos a 2$	106$000
	277$700
Rendimentos do dia 1 a 2	816$800
	1.094$500

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.

Suinos de 900 a 1$ idem.

Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.

Farinha de 500 a 700 rs. a cuia

Milho de 500 a 900 rs. a cuia.

Feijão de 3$000 a 4$000 a cuia.

Xarque 900 rs. kilo.

Navios esperados

Rio de Janeiro

Barca portugueza Margarida.

Do Porto

Palhabote portuguez Rasonlo.

Lugar inglez St Paul.

De Pelotas

Lugar portuguez Horacio.

Lugar norueguense Heuranger.

Escuna hollandesa Anna.

Patacho portuguez Social.

Patacho portuguez Marinho VI.

Patacho sueco Sofie.

Patacho allemão J. M. Runtk.

Lugar hollandez Frith Faber Benhems.

Patacho allemão Horisonte.

Patacho allemão J. T. Lassen.

Patacho norueguense Rabbi.

Patacho inglez Almina.

Patacho allemão Harald.

Patacho inglez Arthur.

Barca nornega Sif.

Lugar inglez Aurora.

Patacho hollandez Allene.

Brigue hollandez Admiravel Tromp.

Lugar inglez Bronet.

De Terra Nova

Lugar inglez Carpassian.

Lugar inglez Flora.

Lugar inglez Sumbeam.

Lugar inglez William.

Lugar inglez Vidonia.

Lugar inglez Corisande.

Lugar inglez Dunure.

Vapores a entrar

Mez de Junho

«Pernambuco», do sul, hoje.

«Orellana», do sul, amanhã.

«Charante», da Ilha Grande, a 6.

«Congo», do Sul, a 8.

«Coleridge», do sul, a 9.

«Pelotas», do Pará, á 10.

«Delembre», do sul, a 10.

«Las Palmas» do sul, a 12.

«Brazil», do norte a 12.

«Strabo», de New York, a 17.

«Rubens», de Liverpool, a 18.

Vapores a sahir

Mez de Junho

Santos e esc., «Montevidéo», 6, as 4 horas.

Santos e esc., «Paranagua», 6, as 4 horas.

Manáos e esc., «Pernambuco», 7, as 5 horas.

Dakar e Lisboa, «Congo», 8, as 12 horas.

Plymouth e esc. «Orelana», 9, as 2 horas.

New-York, «Coleridge», 9, as 3 horas.

Genova e esc. «Las Palmas», 10, as 3 horas.

Santos e esc. «Pelotas», 12, as 4 horas.

Santos e esc., «Delambre», 15, as 4 horas.

Rio e escala, «Brazil», 15, as 5 horas.

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito dos casamentos do 1º districto do municipio do Recife, em fórma da lei.

Faço saber a quem interessar possa que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento do officio de 1º official do registro e escrivão de casamentos desta capital creado pelo decreto n. 320 de 11 de Abril de 1890 e vago em consequencia de haver sido nomeado escrivão de orphãos o respectivo serventuario Manoel Silvino de Barros Falcão.

Os concurrentes deverão juntar em original, ás suas petições os seguintes documentos:

1º. auto de exame de sufficiencia;

2º. prova de idade;

3º. certificado de exame de portuguez e arithmetica;

4º folha corrida;

5º, attestado medico de capacidade physica;

6º, procuração especial se requererem por procurador;

7º, finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de conformidade com as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados fiz passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Cidade do Recife, 15 de Maio de 1894.

Eu, Germano Motta, escrivão interino de casamentos o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Edital

O Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesouro manda fazer publico que no dia 7 do proximo mez de Junho, irá á praça perante a junta de fazenda, o fornecimento de rações e dietas dos presos pobres da Casa de Detenção desta capital correspondente ao trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, servindo de base o preço de 560 réis por cada ração ou dieta.

Os senhores pretendentes deverão comparecer habilitar-se na forma das disposições regulamentares.

Secretaria do Thesouro do Estado, 29 de Maio de 1894.

Servindo de secretario,

Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 42

PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que as 12 horas da manhã do dia 4 de Julho vindouro, serão vendidas em praça publica as mercadorias abaixo descriptas que não foram despachadas no prazo da lei ficando marcado novo prazo de 30 dias a contar desta data aos interessados para as retirarem sob pena de se realisar a venda, não se attender a reclamação alguma

O arrematante entrará sob pena de multa com o preço da arrematação dentro de 48 horas.

Armazem de bagagem

Marca RMC. Uma caixa sem numero vinda da Europa no vapor «Trance» em 26 de Janeiro de 1893, contendo nove garrafas com vinho pesando 11 kilos e não constando a consignação.

Sem marca. Uma dita sem numero, vinda do sul no vapor portuguez «Malange», em 7 de Agosto de 1893, contendo 12 camisas de algodão, perto de linho e dois lençóes pesando 3 kilos e ignorando-se a consignação.

Letreiro Alfredo Lopes. Uma caixa sem numero vinda do sul no vapor allemão «Centa» em 22 de Abril de 1893, contendo doze quadros com molduras envernisadas pesando 4 kilos e ignorando-se a consignação.

Alfandega de Pernambuco 2 de Junho de 1894

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco em 4 de Junho de 1894.

O Sr. Dr Governador do Estado manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que annullou, hoje, o concurso a que se procedeu para o provimento dos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civil e annexos do municipio de Agua Preta

O secretario,

João Augusto Ferreira da Lima.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro chefe faço publico, para conhecimento dos interessados que, em consequencia da interrupção do trafego desta Estrada entre Victoria e Gravatá, determinada pelos grandes estragos produzidos no leito da linha pelas enchentes dos rios, acham-se depositados na estação da Victoria as mercadorias despachadas na estação Central do dia 22 em diante, com destino as estaçõs além d'aquella; sendo facultado aos seus respectivos donos ou recebel-as alli, restituindo a estrada a differença do frete pago, ou deixar que ellas lá permaneçam até que, restabelecido o trafego, possam ser levadas a seu destino. sendo que neste caso nenhuma taxa de armazenagem será cobrada.

Quanto ás mercadorias despachadas no interior com destino á Capital, poderão ignalmente, ser retiradas pelos interessados restituindo-se-lhes o frete.

Secretaria 29 de Março de 1894.

Victoriano P. Ribeiro do Souza.

Secretario.

EDITAL

O Conselho de Revisão de Qualificação da Guarda Nacional do 1.º districto, na parochia do Poço da Panella, faz publico que foram concluidos os respectivos trabalhos, observando-se o Decreto n. 146 de 18 de Abril de 1891, art. 2.º, Instrucção n. 722 de 25 de Outubro de 1850 e Regulamento n. 1132 de 12 de Março de 1853 sendo alistados no Poço da Panella 484 guardas para o serviço activo e 14 para a reserva, no Arrayal 403 para o activo e 44 para a reserva, no Apipucos para o activo e 33 para a reserva, em Macacos 87 para o activo e 1 para a reserva, ao todo 1324 praças para o serviço activo e 92 para a reserva.

De ordem do Sr. Tenente-Coronel Presidente foi mandado lavrar por completo o respectivo edital, sendo afixado em frente ao local onde funccionou o Conselho, Quartel do Destacamento Municipal do Poço da Panella. Para esse edital chama o Concelho a attenção dos interessados que deverão apresentar suas reclamações perante o mesmo Conselho, em sua 2.ª reunião, a qual terá lugar no dia 20 do corrente.

Sala das sessões do Concelho de Revisão da Qualificação da Guarda Nacional do 1.º districto, no Poço da Panella, em 4 de Junho de 1894.

Manoel S. Ferreira Bastos.

Tenente-Coronel Presidente,

José Miguel dos Santos,

Capitão Secretario.

Arthur Luiz Vieira,

Capitão Vogal.

Arthur Henrique de Albuquerque Mello,

Juiz do 7.º districto.

DECLARAÇÕES

— Pela fiscalisação do 2º districto da Boa-Vista, se faz publico que tendo sido apprehendido um bode neste districto, acha-se dito animal em deposito e será, por ordem do Dr. Prefeito, levado a praça por pregão, no dia 6 do corrente, ao meio dia, á porta do Paço Municipal, por conta de quem pertencer, para pagamento do deposito e mais despezas feitas, si antes não for reclamado pelo dono e pagas as mesmas despezas.

Fiscalisação do 2º districto da Boa Vista, 2 de Junho de 1894.

O fiscal,

João Baptista da Ressurreição.

O Prefeito do municipio do Recife, manda fazer publico a quem interessar possa, que durante o mez corrente recebe-se, sem multa, o imposto de aferição de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Poço e Varzea deste municipio, no Paço do Concelho Municipal das 9 1[2 da manhã ás 3 da tarde.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 1 de Junho de 1894.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha

Pela fiscalisação do 2º districto da Boa-Vista se faz publico que tendo sido apprehendido um bode neste districto, acha-se dito animal em deposito e será por ordem do Dr. prefeito levado á praça, por pregão, no dia 6 do corrente, ao meio dia, á porta do paço municipal, por conta de quem pertencer para pagamento do deposito e mais despezas feitas, se antes não for reclamado pelo dono e pagas as mesmas despezas.

Fiscalisação do 2º districto da Boa-Vista, 5 de Junho de 1894.

O fiscal,

João Baptista da Ressurreição.

O secretario

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral de 2ª convocação

De ordem da directoria convido aos socios effectivos desta associação á comparecem em nossa séde no dia 8 do corrente ás 6 1[2 horas da tarde, afim de se reunirem em assembléa geral ordinaria, a qual funccionará com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 5 de Junho de 1894.

O 1º secretario,

Ignacio Lopes.

Companhia de Bombeiros do Recife

Pela presente convida-se aos Srs. proponentes e contratantes a apresentarem na secretaria desta Companhia as suas propostas para o fornecimento de 50 (cincoenta) cintas gymnasticas de cadarço de lã encarnada, iguaes a as adoptadas pela mesma corporação.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, acompanhadas das respectivas amostras do cadarço e competentes preços, e serão abertas na presença de todos os concurrentes, ás 11 horas da manhã do dia 9 do corrente mez.

Os mesmos Srs. concurrentes encontrarão na secretaria desta Companhia a amostra dos referidos cintos para examinarem o seu confeccionamento.

Secretaria da Companhia de Bombeiros do Recife, em 5 de Junho de 1894.

João Taypto Lugam,

Alferes Almoxarife.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Fornecimento de Julho a Dezembro

De ordem do Sr. Director Engenheiro Chefe se faz publico que até uma hora da tarde do dia 14 do corrente mez recebem-se propostas na secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na mesma secretaria.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição a hora acima indicada trazendo suas propostas em carta fechada devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, rasuras ou coisa que duvida faça, acompanhando-as as respectivas amostras, principalmente aos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida;

Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na thesouraria da estrada um deposito de 200$000 perdendo o direito de levantal-o aquelle que preferido para o fornecimento de qualquer artigo recusar-se a assignar o contracto dentro do praso de oito dias, contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim lhe for expedido.

Para garantia da boa execução do contracto depositarão os contractantes no cofres da estrada uma quantia fixada pelo idrector de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria, 5 de Junho de 1894.

Victaliano P. Ribeiro de Souza,

Secretario.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Dr. inspector desta repartição, convido ao Sr. gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá, a vir ou mandar recolher ao cofre deste Thesouro, no praso de oito dias, contados desta data, a quantia de 100$000, importancia da multa que foi imposta á companhia da mesma estrada, pelo respectivo engenheiro fiscal, por infracção da clausula 14ª de seu contrato.

Secretaria do Thesouro do Estado, 5 de Junho de 1894.

Servindo de secretario

Epaminondas P. B. A. de Vasconcellos.

Commando do 2. Districto Militar

Quartel general, no Recife 6 de Julho de 1894

O Exm. Sr. general commandante deste districto, manda declarar que recebe em audiencia todas as pessoas que tenham interesse neste quartel general, nas segundas e quintas-feiras de meio dia ás 2 horas da tarde: que os senhores commandantes de corpos e demais chefes de serviço e como as pessoas que o honram com sua amizade serão recebidas a qualquer hora, todos os dias fazendo-se annunciar.

O secretario,

Major *L. Augusto de Moraes.*

Vitellos tourinos

No dia 6 do corrente, ao meio dia, por meio de pregão, na porta do edificio municipal, irão em praça dous vitellos tourinos utilisados no serviço de vaccinação animal, os quaes serão entregues a quem maior preço offerecer, sendo a offerta aceita pelo Dr. Prefeito do municipio.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Junho de 1894.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDIOSO SUCCESSO — Noite de maravilhas

Noite de maravilhas — IMMENSO SUCCESSO

ADMIRAÇÃO PARA TODOS

Quinta-feira — 7 de Junho — Quinta-feira

SEGUNDA NOITE DE MARAVILHAS

PELO AFAMADO ILLUSIONISTA O DOUTOR

FAURE NICOLAY

que tem obtido completo successo nos principaes theatros do mundo com o concurso das suas festejadas filhas e discipulas

ROSINA E PAULA

O MAIS BELLO E VARIADO ESPECTACULO CONHECIDO ATÉ HOJE

Programma differente da funcção anterior

Primeira parte

Ouvertura pela orchestra—Uma hora de magica elegante e de grande prestidigitação sem apparatos—O DR. NICOLAY apresentará a melhores trabalhos do seu repertorio, os mesmos que motivaram a imprensa e o publico de ambos os mundos proclamarem-no o primeiro illusionista da epocha.

Segunda parte

Symphonia pela orchestra.—Estudos mentaes extraordinarios pela sibylla ROSINA NICOLAY.—Exercicios de grande curiosidade pela sympathica menina PAULA.—Prodigiosas desapparições e apparições instantaneas.—Ultimas creações de NICOLAY.

Ultima parte (symphonia pela orchestra)

Grandes novidades no seu rival

SYLPHORAMA UNIVERSAL

Grande variação de sublimes vistas

Projecções electricas de tamanho natural

Viagem através do mundo das maravilhas

NOVAS SURPREZAS INESPERADAS

Preços ao alcance de todos.

Os bilhetes acham-se á venda no theatro quarta e quinta-feira.

Trens para Olinda e Apipucos e tramas para todas as linhas.

Alfandega de Pernambuco

O conselho para fornecimento de generos ás praças, forragens a cavalhadas, dietas ao Hospital Militar, recebe propostas no dia 11 de Junho proximo vindouro pelas 10 horas da manhã, no quartel general do commando do 2.º districto militar onde funccionará para contractar o fornecimento de taes generos e mais artigos constantes da relação infra durante o 2.º simestre do anno de 1894.

Aletria, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem.
Ameixas passadas, idem.
Azeite doce de Lisboa, idem.
Dito, idem idem litro.
Assucar refinado superior, kilo.
Dito refinado de 1ª qualidade, idem.
Dito de 2ª dita, idem.
Alfafa, idem.
Bacalhão, idem.
Borrachos, um.
Batatas inglezas, kilo.
Bolachinha inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Biscoitos, idem.
Banha de porco, idem.
Bolaxinhas, idem.
Carne verde com osso, idem.
Dita, idem sem osso, idem.
Chá verde Hissom, idem.
Dito preto Hissom, idem.
Café em grão idem.
Dito moido, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Dita de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Cognac fino Champanhe, idem.
Chocalate, idem.
Capim em feixes de tres kilos, um
Carvão kok, kilo.
Dito vegetal, barrica.
Enterro por cavallo, um.
Feijão mulatinho, kilo.
Dito mulatinho, litro.
Dito preto, kilo.
Dito preto, litro
Farinha de mandioca superior, kilo.
Dita idem idem. litro.
Dita idem de 1ª qualidade, kilo.
Dita idem de 1ª qualidade, litro.
Frango um.
Fructas, 2 bananas ou 2 laranjas, ração.
Gallinhas; uma.
Geléa, kilo.
Goiabadas em latas, idem.
Leite, idem.
Dito, litro.
Lenha em achas de metro, uma.
Dita em toros, um
Limas, uma.
Lavagem e concerto de roupa, peça,
Macarrão, kilo.
Maizena, idem.
Matte, idem.
Manteiga ingleza, idem.
Manteiga franceza, idem.
Marmeladas, idem.
Milho moido, idem.
Ovos, um.
Pão, kilo.
Pão-de-lót torrado, kilo.
Passas, idem.
Peixe frescó, idem
Queijo de Minas, idem.
Roscas, idem.
Sal, idem.
Tapioca, idem.
Talharim, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Vinagre tinto de Lisboa, idem.
Dito idem idem litro.
Dito branco de Lisboa. idem.
Vinho tinto, kilo.
Dito idem, litro.
Dito Figueira, kilo.
Dito idem, litro.
Dito do Porto superior. kilo.
Idem idem, litro.
BlutaiTu-Bcbiãocko a.,l
Dito de pasto superior, kilo.
Dito idem litro

Verduras e temperos

Batata doce, aipim ou cará, kilo
Verduras, agrião ou outra especie, idem.
Couve ou repolho, idem.
Temperos, cebollinha ou salva, idem.
Pimenta verde, idem.
Tomate fructa ou massa, idem.
Abobora amarella, idem.

Outros generos

Alvaiade, kilo.
Azul ultra-mar, idem.
Amarello francez. idem
Cola da Bahia, idem.
Cravas, cento.
Cal branca, alqueire.
Cal preta, idem.
Ferraduras, uma.
Gomma laca, kilo.
Lixa sortida, dazia.
Oleo de linhaça, kilo.
Medicamentos para cavallo, numero.
Peixe, kilo.
Pincel para caiar, um.
Pincel para pintura, idem.
Phosphoros, duzia.
Pós preto, kilo.
Rapé, idem.
Rôxo terra, idem.
Sabão amarello, idem.
Seccante pheses de ouro. idem.
Seccante de zinco, idem.
Sapolio, idem.
Tijolo para limpar faca, um.
Velas Stoit, libra.
Ditas de cêra, idem.
Verde francez, kilo.
Vassouras de piaçava, duzia.
Zarcão, kilo.

Objectos de escripturação

Atlas impressos, cento.
Baixas impressas, idem.
Brabante pardo, novello.
Canivete fino, um.
Certificado de obito, cento.
Custaneiras para officios, uma.
Encadernação de «Diarios Officiaes» por trimestre, volume.
Encadernação de ordens do diz por anno, idem.
Envelopppes para officio, com 0,m35×0m,24, cento.
Ditos para officios com 0,m34×0,m20, idem.
Ditos para officios com 0,22×0,09, idem.
Ditos para officios com 0,40×0,15, idem.
Grampos de metal de ns. 2 a 7, idem,
Gomma arabica em pão, kilo.
Livro pautado para Pharmacia com 200 folhas, um.
Livro de papel Carmen com 200 folhas, idem.
Lapis preto Faber n. 2 e 3, duzia.
Ditos de duas côres, idem.
Livranças impressas, cento.
Livros pautados para receituario com 80 folhas, um.
Livro pautado para o Almoxarifado com 200 folhas. um.
Livros de papel Carré com 200 folhas, um.
Livros de papel almaço pautado com 100 folhas, um.
Matta-borrão, folhas.
Mappas geraes de dietas, cento.
Mappa parcial de dietas, idem.
Dito de movimento diario, idem.
Dito da Pharmacia, idem.
Dito Nosologico, idem.
Obliterador, um.
Obreias grandes para sello, uma.
Papel roseo timbrado para officios, resma.
Papel imperial, caderno.
Papel para mappas com 45, 50 e 60 linhas, folhas.
Papel pardo de linho para embrulho, mão.
Pennas d'aço Perry, caixa de 100.
Ditas de aço Mallat, idem.
Ditas de aço Talan, idem.
Papeletas impressas, cento.
Pasta para carteira, uma.
Pastas com ponta de couro, idem.
Papel almaço liso, resma.
Dito para cartas officiaes, caixa.
Reguas chatas de 0,60, uma.
Ditas chatas de 0,80, idem.
Dita Carmin, frasco.
Dita escarlate Stephen, idem.
Vales impressos diarios, cento.

Condições

1º Todos os generos serão de 1ª qualidade e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os generos nos quarteis e Hospital e depositando na alfandega uma quantia como caução, que será arbitrada pelos conselhos de fornecimento.

2º As propostas deverão conter declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 0/0 da importancia a que montarem os numeros de artigos que forem acceitos se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que lhes for marcado pelos jornaes.

3º Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na fórma do art 18 do decreto n. 7685 de 6 de Março de 1880.

4º Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelos preços do contracto que assignarem aos officiaes dos respectivos corpos e fortalezas.

5º Na falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 0/0 do valor dos generos e artigos regeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando-se alem disto a substituiram-n'o ou pagar em continente os que forem comprados pelos corpos, sob pena de multa de 10 0/0 do respectivo valor.

6º Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

7 As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia em que ali serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

8º Os fornecedores que requererem a recisão do contracto e forem attendidos ficarão sujeitos á multa de 10 0/0 sobre o total do fornecimento do semestro do anno anterior.

9º Finalmente não serão acceitas as propostas que não contendo as quantidades e qualidades dos artigos pedidos se afastarem deste edital, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Alfandega de Fernambuco 31 de Maio de 1894.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Companhia Progresso Alagoano

A directoria desta companhia convida aos Srs. accionistas residentes no Recife, a fazerem no Banco de Pernambuco, até o dia 20 de Junho proximo futuro, sua 5ª entrada de 25 0/0 do capital que subscreveram para o augmento votado na assembléa geral de 15 de Fevereiro do corrente anno.

Maceió 19 de Maio de 1894.

Os directores
J. A. Teixeira Basto.
Propicio Pedroso Barreto.
Manoel B. P. Diegues Junior.

COMPANHIA
DE
Serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria convido os Srs possuidores de obrigações preferenciaes desta Companhia a virem ao escriptorio da Companhia, (Caes da Companhia Pernambucana) effectuar a substituição dos respectivos titulos por outros em que se achem preenchidas as formalidades exigidas pelo decreto legislativo n. 177 A de 15 de Setembro do anno findo, como determina o art. 7 do mesmo decreto.

Recife, 5 de Maio de 1894.

Dr. Manoel Portella Junior,
Secretario.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr Dr. vice-director em exercicio e de conformidade com o aviso n. 1.245 de 25 de Abril ultimo, do Sr ministro da justiça e negocios interiores faço publico que fica marcado o praso de 4 mezes contados da data deste para a inscripção dos que pretenderem concorrer a o lugar de lente cathedratico da 1ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias juridicas (Direito Romano) desta Faculdade vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Dr. José Diniz Barreto.

O processo desse concurso será regulado pelo decreto n. 159 de 3 de Dezembro de 1892, como foi ordenado a directoria desta Faculdade pelo mencionado aviso, excepção feita do que diz respeito a exhibição das provas escriptas, oral e da disseração, que versarão somente sobre a materia da referida cadeira.

Quaesquer outras informações de que porventura careçam os candidatos lhes poderão ser ministradas nesta secretaria.

E para que chegue ao connecimento de todos mandou o mesmo Sr. Dr. vice director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e o da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de Maio de 1884.

O secretario,
J. Telesphoro da Silva Fragoso

Derby Club de Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas á comparecer na secretaria desta sociedade, á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar, no dia 11 do corrente, pelas 12 horas do dia, para deliberarem sobre a substituição das debentures do emprestimo emittido por esta sociedade, de accordo com o determinado no Dec. n. 177 A, de 15 de Setembro de 1893. e finalmente resolverem sobre uma proposta de interesse da sociedade.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 2 de Junho de 1894.

J. L. Teixeira.
Director Thesoureiro

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Banco da Bolsa—Gerente Pedro José Pinto.	Praça do Corpo Santo n. 2.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Agente Augusto Labille	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 1.
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
R Cross Line of Steamers. - Agentes Johnston Paedter & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Fidelidade da Lisboa—Agente Miguel José Alves	Rua do Bom Jesus n. 7, 1. andar
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44
North British Mercantile-Insurance Company—Agente Wilson, Sons &C Limited	Rua do Commercio n. 10.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
Companhia Adria.—Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar.
Companhia de Productos Calcareos.—Gerente Caetano da Costa Moreira.	Caes do Apollo n. 73.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Gerente, Francisco Manoel da Silva.	Rua Marquez de Olinda n. 23.
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações.	Rua do Commercio n. 9, 1º andar.
Beatty Altgeldt & C.—Casa de Commissões	Rua do Marquez de Olinda n. 52, 1º andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2º andar.
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins.. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andor
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler - casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios.	Rua do Vigario n. 19
Manoel da Silva Maia—Successores de M. Maia & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1º andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Agostinho Costa & Fiuza successores de Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 15 1º andar.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n.º 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Loja do Coelho — Sortimento de Fazendas e Modas.	Rua da Imperatriz n. 56
Olyntho, Jardim & C. — Armazem de fazendas em grosso,	Rua Marquez de Olinda n. 16
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Oliveira Basto & C.—Armazem de miudezas, quinquilharias e ferragens em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 17.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 13.
Litographia	
Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Leiloeiros	
Thomaz José de Gusmão—Agente de leilões.	Rua Marquez de Olinda n. 48
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Bom Jesus n. 62.
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor.	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Armazem de estiva	
Domingos Ferreira da Silva & C.—Armazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 8.
Enchimento de aguardente	
Fabrica de vinhos, aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimeto de alcool, aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C	Caes da Companhia Pernambucana n. 13.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Generos de Estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores e exportadores.	Largo da Alfandega n. 2 e ruas do Barão do Triumpho ns. 6 e 8 e dos Guararapes n..

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 7 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 7 de Junho de 1894.

O 1º secretario,
Baptista Regueira.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na segunda feira 11 de Junho vindouro, ao meio dia, em uma das secções do edificio da fabrica, em frente a estação central da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, para autorisarem transacção de credito com garantia.

Para que tenha logar essa reunião é preciso que compareçam accionistas que representem pelo menos dous terços do capital social.

Recife, ... de Maio 1894.

O secretario,
Augusto Silva.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á diposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Marquez de Olinda n. 19, 1º andar, cópia do balanço referente ao anno social findo em 3 de Abril ultimo.

Recife, 30 de Maio de 1894.

J. G. Pinto.

COMPANHIA
Progresso Colonial

Chamada de capital

De accordo com o art. 5º dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a fazer a ultima entrada do capital de suas acções, na razão de 10 0/0 até dia 12 de Junho proximo, na rua do Commercio n. 38, e a apresentar os recibos das entradas em troca das cautelas definitivas, que serão por essa occasião distribuidas.

Recife, 28 de Maio de 1894.

J. A. Barros Guimarães
Director secretario.

Aviso

O Banco de Pernambuco abonará somente juros a razão de um por cento ao anno nas contas correntes de movimento, á contar do dia 15 do corrente em diante até segundo aviso.

Recife, 2 de Junho de 1894.

William M. Wibster.
Director-gerente.

Vitellos tourinos

No dia 6 do corrente, ao meio dia, por meio de pregão, na porta do edificio municipal, irão em praça dous vitellos tourinos, utilisados no serviço de vaccinação animal, os quaes serão entregues a quem maior preço offerecer, sendo a offerta acceita pelo Dr. Prefeito do municipio.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Junho de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

— Em comprimento da lei faz-se publico, a quem interessar possa, a alteração do valor locativo dos predios deste municipio, collectados para pagamento do imposto de decima no corrente exercicio.

Freguezia de Afogados
Côntinuação
Estrada do G, a Jaboatão

Ns.	Nome	Valor
32	Antonio Fernandes Braga	180$
42 B	Arcelina da C. Oliveira	48$
44 A	José R. dos Santos	72$
46	O mesmo	60$
48	O mesmo	120$
62 B	Camilla do B. Correia	72$
68	João Manoel dos Prazeres	192$
68 C	Antonio José Vieira	48$
75 A	Thomaz de Aquino Cezar	48$
78	O mesmo	48$
80	Isabel M. da Conceição	48$
80 A	João Francisco Rodrigues	48$
82	José Ildefonso de Sousa Rangel	96$
82 A	O mesmo	96$
82 B	O mesmo	96$
84	Justino Teixeira de Môura	72$
84 A	O mesmo	160$
86	Severino Manoel Fernandes	160$
94	Theodomiro dos Santos Selva	360$
96	José Vieira de Lima	360$
98	O mesmo	48$
114	Maria Felippa da Paz	60$
116	Maria Francisca dos Prazeres	36$
120	José da Conceição O. Figueiredo	240$
122	Francelina Eleuteria do Rego	6 $
124 C	José de Barros	96$
126	O mesmo	84$
128 B	Francisco Armino Alves da Guarda	168$
130	O mesmo	120$
136	Anna J. dos Santos	48$
144	Luiz Thomaz de França	72$
144 B	Manoel Germano	72$
146	O mesmo	72$
148	O mesmo	60$
150	O mesmo	60$
152	Manoel Paulo Pinto	96$
154	Josepha Augusta F Rabello	60$
158 A	Antonio José do Carmo	96$
172 A	Marcelino Jose da Paixão	48$
172 B	O mesmo	48$
172 C	O mesmo	48$
172 D	O mesmo	48$
172 E	O mesmo	48$
172 F	O mesmo	48$
172 G	O mesmo	48$
172 H	O mesmo	48$
176	Francelino Pereira Ramalho	120$
184 B	Domingos da Costa Monteiro	96$
184 C	Francisco Borges das Chagas e outro	216$
186	Viuva de Silverio João N. Bastos	216$
196 A	A. Luiz da Conceição	72$
198	Antonio J. N. Barros	240$
200	O mesmo	60$
202	O mesmo	60$
206	O mesmo	60$
206 C	A. Joaquim do Nascimento Barros	72$
206 D	O mesmo	72$
208	Joanna Baptista Feitosa	144$
226	Manoel Collaço Dias	300$
228	Luiz B. Castello Branco	480$
238 B.	Francisca da Conceição	96$
242	Casimiro Bispo da Silva	144$
244	Maria Magdalena G.	48$
250	Joaquim Gomes Saraiva	96$
254	Anna Cezar de Almeida Guedes	200$
266	Lopes & Irmão	300$
1	Manoel Gomes Pereira Guerra	240$
3	Claudino José de Mello	120$
17	Manoel do N. Ribeiro	200$
19	Manoel do Nascimento Ribeiro	120$
21	Maria Sebastiana Cavalcante	96$
27	Boaventura José de Castro Azevedo	48$
37	José Pedro de Farias	72$
45	Francisca Maria dos Santos	96$
47	A mesma	84$
49	Antonio T. de Lima Junior	84$
53	Raymundo Nonato da Rocha	80$
57	Ferreira Maia & C.	300$
75	Delphino M. dos Anjos	72$
77	O mesmo	60$
79	Miguel G. dos Santos	300$
81	Antonio Sergio da Cruz Muniz	360$
83	José M. M. da Costa	60$
83 A	O mesmo	60$
83 B	O mesmo	60$
83 C	O mesmo	60$

MUTILADO

ILEGÍVEL

85	O mesmo	60$
89	O mesmo	60$
91	O mesmo	60$
115	D Ovidio C. B. de Mello	240$
121	Delphina T. dos Santos	192$
135	C Antonio Joaquim da Silva	120$
137	O mesmo	120$
137	O mesmo	300$
139	B José Francisco Borges	150$
139	C José Ferreira Cavalcante Sobrinho	120$
149	Manoel Antonio do Espirito Santo	180$
149	B O mesmo	120$
149	A José Ildefonso de Souza Rangel	180$
157	O mesmo	72$
161	Thomaz de Aquino Cezar	120$
167	O mesmo	48$
169	O mesmo	48$
171	O mesmo	60$
187	Bernardo José da Costa	36$
189	O mesmo	36$
191	O mesmo	36$
207	Bernardina Thereza	48$
225	A. Martins C. de Barros	72$
227	S. Tibartina de Lima	72$
231	Francisco Romão da Silva	96$
233	Caetano José de Barros	96$
235	O mesmo	6 $
237	Maria Gomes da Paz	72$
243	Francisco Joaquim de Moura	120$
245	G. Maria da Conceição Leitão	192$
149	Francisco Pereira Ramalho	150$
251	Caetano José de Barros	72$
253	O mesmo	84$
261	O mesmo	216$
303	A Manoel José Pereira	240$
309	C. Maria da Conceição	72$
327	Antonio Correia Maia	120$
329	O mesmo	60$
	Antonio Pereira Ramos	96$
341	F. Herculana Maria da Conceição	96$
341	H José Francisco de Souza Lima	36$
341	Luiz da C.	60$
347	João Antonio de Mello	144$
349	O mesmo	240$

Travessa do Uchôa

Ns.		
2	A José Ildefonso de S. Rangel	60$
2	B O mesmo	36$
8	Thomaz de Aquino Cesar	72$
1	Manoel Antonio do Espirito Santo	60$
3	O mesmo	84$
3	A O mesmo	84$
5	Maria Francisca Nunes	96$
7	Claudina Francisca de Souza	48$
11	Anna Senhorinha de Oliveira	48$
15	A Antonio Cezar Marinho Falcão	120$

Rua do Castello

Ns.		
2	Pedro Francisco de Britto	60$
18	A João Pinto de Paula	120$
1	Antonio José dos Santos	96$
3	João Pinto de Paula	72$
5	O mesmo	60$
7	Francelina B. Ramalho	72$
11	Irmandade Nossa Senhora da Conceição	60$
15	Maria Marcelina de Santa Anna	96$
17	Maria M. de Oliveira e outros	168$

Estrada da Imberibeira

Ns.		
1	Dr. Miguel Joaqnim de Castro Mascarenhas	500$

Rua da Aurora

Ns.		
2	Maria de Aquino Fonseca	500$
	João Lucio da Silva	300$
10	Baroneza da Escada	500$
12	João Baptista de Oliveira	500$
20	Francelina Alexandrina da Silva Marques	200$
1	Rosa de Figueiredo Lima	100$

Rua da Gamelleira

Ns.		
6	Archanjo Maria dos Anjos	200$
1	Barão de Gurjaú	600$
5	Irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem	180$
11	Luiz Antonio Cavalcante d'Albuquerque	400$
13	Dr. João Z. Pereira de Lyra	500$

Rua de Setubal

Ns.		
6	Joviniano Cordeiro	100$
	Marcolino N. Vianna	100$
8	Baroneza de Serinhâem	500$
10	Bento de Barros Feijó	300$
5	Visconde de Tabatinga	500$
	Miguel R M Oliveira	192$
	O mesmo	60$
	Aureliano F. de Freitas	96$
	Manoel Noronha	60$
	O mesmo	60$
	O mesmo	60$

Iburia

N.		
	João Felippe de Souza Leão	400$

Paúl

Ns.		
	José A. Pessôa	180$
	José G. de Moura	60$
	Manoel José de Lima	120$
	Chaves	96$
	Joaquim José Santa Rosa	72$
	L. Francisco Chagas	72$
	Ludgerio Cezar	240$
	O mesmo	60$
	C José do Monte	72$
	A mesma	72$
	Eugenio Prates	48$
	Gonçalo Calado da Silva	36$
	Maria da Conceição	48$
	G. Calaso da Silva	72$
	Eduardo José Antunes Pereira	120$
	Luiza Valentina de Jesus	96$

Rua do Cemiterio

Ns.		
	Joaquim da Silva	48$
	O mesmo	48$

Rua do Fogo

Ns.		
	Maria da Conceição	48$
	Manoel Cavalcanti	36$
	José V. Gomes da S.	48$
	André	36$
	O mesmo	8$
	Severina Maria da Conceição	36$

Antonia Maria da Conceição	36$
Manoel Joaquim de Farias	36$
Antonia M. de Carvalho	36$
Manoel Bonifacio da Costa	48$
Florinda	36$
Antonio Duarte Monteiro	36$
Luiza Ferreira	36$
O mesmo	36$
O mesmo	36$
Francisco Antonio das Chagas	36$
José Benedicto	36$
O mesmo	42$
Vicencia	48$
Maria Josepha dos Prazeres	36$
Maria	48$
Antonio P. Barretto	36$
Joaquim A. Alexandre	36$
Benedicto	48$
Generosa Maria dos P.	36$
Pedro Francisco Antonio	36$
José Felippe Nedham	108$
Antonio Joaquim do Monte	48$

Rua Bella Vista

Antonio M. da Silva	120$
A. Moreira da Silva	72$
Dr. Manoel Francisco do Rego Barros	300$
O mesmo	300$
Maria Luiza	96$
Manoel Fernandes P	72$
Anna Joaqnina do R. Barros	144$
Dr. Manoel Francisco do Rego Rarros	196$
Amalia de Medeiros	96$
Justino José de Sant'Anna	48$
Cypriano	36$
Izabel Ceciliana da Conceição	48$
Francisco L. dos Prazeres	48$
Benevenuta de S. Lima	48$
Laurinda Maria da Conceição	36$
Francisco Jorge	36$
Thomaz Pereira	96$

Rua do Sancho

Ns.	
Manoel Conrado	84$
João Januario de Mello	72$
O mesmo	36$
José M.	60$
Luciana José da Costa	36$
Joanna Moreira da Costa	36$
Manoel do Carvalho Soares Brandão	24$
O mesmo	24$
O mesmo	200$
João D. dos Passos	120$
Conego Martins	84$
Dr. Manoel Francisco do Rego Barros	144$
José Pedro	72$
Francisco L. de França	72$
Balbina F. da Silva	48$
Francisco Barbosa	48$
B. de Senna Lins	36$
A. Fernandes da Veiga	72$
Manoel Tiburcio Vianna	48$
Thereza	36$
Izabel	6 $

Esperança

Ns.	
Senhorinha Paulina	48$
Manoel Pedro	48$
Anna J. de Aquino	48$
M. Rodrigues Salles	48$
Viriato José do Rego	48$
S. Cabral de Araujo	48$
José Dionisio	48$
Manoel R. dos Santos	48$
C. M. F. dos Passos	36$
Maximino A. da Silva	36$
O mesmo	36$
Emilia P. da Penha	48$
José C. dos Santos	36$
Vicente José de Lima	48$
José da Trindade	48$
Hermelinda A. P. Lago	36$
Manoel José Pereira	36$
Adelaide M. de Oliveira	48$
Felippe José Santiago	48$
O mesmo	36$
O mesmo	36$
O mesmo	48$
I. de Souza Lima	48$
João Antonio Gomes Britto	48$
Felippa M. da Conceição	36$
A mesma	36$
A mesma	36$
Gonçalo M. de Jesus	72$
Marcellina G. da Silva	72$
Joaquina	36$
Felix	36$
C José Bezerra	36$
Francisco A. A. da Guarda	36$
José A C. Figueiredo	24$
O mesmo	36$
A. Correia Maia	48$
G. Anastacio E. Santo	72$
Montenegro	72$
José Luiz da Costa Rocha	72$
Manoel José de Lima	48$

Coculo

Ns.	
José W. Vieira da Cunha	36$
O mesmo	36$
O mesmo	36$
José de Jesus Moreira	72$
Maria dos Prazeres	60$
B. Leite da Purificação	6 $
José Wanderley V. da Cunha	36$
O mesmo	36$
O mesmo	36$
Eduardo	96$
Carolina S. da Silva	36$
Eduardo	60$
Ignez Maciel de Andrade	36$
A mesma	36$
Manoel Nascimento	36$

(Continúa).

Recebedoria do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos na classe 41—Tavernas—da tabella annexa a lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela fórma constante das relações abaixo e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1833, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis a contar da data da publicação do presente para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos ao Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, .. de Junho de 1894

O chefe,

Frederico C. da Silva Guimarães.

Classe n. 41—Tavernas

Rs. 60:006$000

Freguezia de Santo Antonio

Continuação

Contribuintes :

José da Silva Pereira Lisbôa, rua 15 de Novembro n, 14, 9ª divisão, quota	233$632
Adriano Maia & Rodrigues, idem n. 28, 14ª idem, idem	379$652
Pereira, Ferreira & Comp, idem n. 45, 13ª idem, idem	35 $448
Manoel Francisco de Souza & C4mp, Caes da Regeneração n. 52, 2ª idem, idem	43$806
Joaquim Christovão & Comp rua do Cabugà n. 11/11 A 14ª idem, idem	379$652
João Espindola da Costa, rua de D. Maria Cesar n. 2, 5ª idem, idem	116$816
Nunes & Silva, idem n. 22, 5ª idem, idem	116$816
Paulo José Alves & Comp, rua do B. da Victoria n. 60, 12ª idem, idem	321$244
José Fernandes Lima & Comp, idem n. 1/5, 15ª idem, idem	409$238
Rocha & Comp, idem n. 17, 10ª idem, idem	262$836
José Joaquim Alves & Comp, idem n. 69, 14ª idem, idem	389$652
José Gil de Moraes, rua das Trincheiras n. 23, 4ª idem, idem	87$612
José Rodrigues & Comp, T. do Queimado n. 3, 9ª idem idem	233$632
Costa & Comp, idem n. 9, 7ª idem, idem	175$224
Manoel Joaquim Alves Ribeiro & Comp, T das Cruzes n. 16, 6ª idem, idem	146$020
Manoel José Vieira & Comp, rua Larga do Rozario n. 14, 9ª idem, idem	233$632
Marques Sobrinho & Comp, idem n. 20, 7ª idem, idem	175$224
Antonio Marques & Comp, idem n. 38, 7ª idem, idem	175$224
Manoel Soares de Figueira- idem n. 44, 11ª idem, idem	292$040
Soares Neves & Comp, idem n. 48, 11ª idem, idem	292$040
Delfino Lopes da Cruz, idem n. 23, 14ª idem, idem	379$652
Amaral Primo & Comp, idem n. 37, 6ª idem, idem	146$020
Dourado Fortes & Comp, rua do Dr. Feitosa n. 18, 6ª idem, idem	146$020
Poças Mendes & Comp, idem n. 9, 12ª idem, idem	321$244
Pimentel Pereira & Comp, idem n. 47, 7ª idem, idem	175$224
Gomes Augusto Gayo de Miranda, Largo do Paraizo n. 4, 1 ª idem, idem	292$040
Franco Ferreira & Comp, idem n. 16, 10ª idem, idem	262$836
Vieira & Silva, rua de Francisco Jacintho n. 24/26, 12ª idem, idem	321$244
Manoel Gomes da Cunha, Francisco Jacintho n. 70, 7.ª idem, idem	175$224
Zeferino Valente & C., idem n. 72, 12 idem, idem	321$244
Manoel Alves dos Santos & comp., João do Rego n. 2 9.ª idem, idem	233$632
Antonio José Moreira Gomes idem n. 8, 4.ª idem, idem	87$612
Marques & Irmão, idem n. 32, 7.ª idem, idem	175$224
João Fernandes Ducrescino e comp., idem n. 34, 7.ª idem, idem	175$224
Silvino da Silva Castro, Conselheiro Peretti n. 11, 5.ª idem, idem	116$816
Manoel Joaquim da Cruz. A. Bezerra n. 21, 6.ª idem, idem	146$020
Lourenço Braga e comp., Pedro Ivo n. 10, 7.ª idem	175$224
Romano e comp., idem n. 22 5.ª idem, idem	116$816
José Ferreira da Silva e comp., Abreu e Lima n. 6, 6.ª idem, idem	146$020
Francisco Pereira da Silva Reis, idem n. 8, 8.ª idem, idem	204$428
Francisco Maia e comp., idem n. 28, 6.ª idem, idem	146$020
Joaquim Alves da Silva Junior, idem n. 5, 6.ª idem, idem	146$020
Miguel Domingos dos Santos, Frei Caneca n, 2, 6.ª idem, idem	146$020
Manoel Joaquim Pereira dos Reis, Paulino Camara n. 2, 6.ª idem, idem	146$020
João Martins e comp.. idem n 44, 7.ª idem, idem	175$224
Manoel Joaquim Fernandes da Silva, idem n. 3, 5.ª idem idem	116$816
Fernandes de Oliveira & C., Largo do Carmo n. 2, 10 idem, idem	262$836
João Pimentel Pereira, Largo do Carmo n. 1, 8.ª idem, idem	204$428
Gil & Rodrigues, Fogo n. 18, 4.ª idem, idem	87$612
Os mesmos, idem n. 32, 2.ª idem, idem	43$806
J. C. Vasconcellos e comp.. Livramento n. 28, 7.ª idem, idem	175$224
Lopes & Araujo, idem n. 38, 14. idem, idem	379$652
Lopes Magalhães e comp., Penha ns. 6/8, 14. idem, idem	379$652
Neves Pedrosa e comp., idem ns. 31/33, 12. idem, idem	321$244
Alves Costa e comp. Largo da Penha n. 6, 12, idem, idem	321$244
Franco e comp., idem n. 8, 12. idem, idem	321$244
Manoel Pereira da Silva, idem n. 10, 10. idem, idem	252$836
Antonio Francisco da Silva Maia, idem n, 12, 8.ª idem, idem	204$428
Amaral & Irmão, Visconde de Inhaùma n. 46, 8.ª idem, idem	204$428
Ramos & Irmão, idem n. 62 B, 5.ª idem, idem	116$816
José Gonçalves de Oliveira Muniz, idem n. 1, 7.ª idem idem	175$224
Fontes e comp., idem n. 3, 7.ª idem, idem	175$224
José Correia Leite, idem n. 5, 7.ª idem, idem	175$224
Antonio Pereira de Magalhães, idem n, 7, 8.ª idem, idem	2 4$428
Domingos Amorim e comp., idem n. 45, 10. idem, idem	262$836
Antonio Bento Campos, idem n. 49, 3.ª idem, idem	58$408
José Antonio do Couto, idem n. 51, 6.ª idem, idem	146$020
Adriano Pereira da Luz, idem n. 53, 7.ª idem, idem	175$224
José de Mello Salgado, idem n. 63, 8.ª, idem, idem	204$428
Rodrigues Meira e comp., idem n. 67, 4.ª idem, idem	87$612
Antonio Carvalho Monteiro, idem n. 69, 5.ª idem, idem	116$816
Joaquim Carneiro Barbosa, idem n. 73, 7.ª idem idem	175$224
José Francisco Ferreira, idem n. 75, 8.ª idem, idem	204$428
Meira Silva e comp, Pedro Affonso n. 4, 12. idem, idem	321$244
Figueiredo & Silva, idem ns. 46/46 A, 7.ª idem, idem	175$224
Santos da Figueira e comp., idem ns. 80/82, 11. idem idem	292$040
Figueira & Cardoso, idem n. 1, 9.ª idem, idem	233$632
Pereira Carvalho e comp., idem n. 9, 12 idem, idem	321$244
Francisco José Lopes Braga, idem n. 43, 9.ª idem, idem	333$632
Samuel da Motta Botelho, idem n. 51, 5.ª idem, idem	116$816
Aquilino Ribeiro e comp., idem n. 61, 7.ª idem, idem	175$224
Maria & Alves, idem n. 74 5.ª idem, idem	116$816
Antonio da Costa Teixeira, Travessa do A. de Gurrra n. 9, 6.ª idem, idem	146$020
Antonio Guilhermino dos Santos, Marcilio Dias n. 16, 10. idem, idem	262$836
José Estolano de Santiago, Marcilio Dias n. 26, 5.ª idem, idem	116$816
Nogueira da Silza & Irmão, idem n. 74, 6.ª idem, idem	146$020
Antonio Uchôa e comp., idem n. 75, 7 ª idem, idem	175$224
Ferreira Cruz e comp., idem n. 91, 8.ª idem, idem	204$428
Miguel d'Azevedo Andrade Largo de S. Pedro n. 2, 6.ª idem, idem	146$020
Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, L. Valentinas n, 15, 5.ª idem, idem	116$816
Joaquim Alves e comp., Coronel Suassuna n. 1, 6.ª idem, idem	16$0204
José Gonçalves Dias, idem n. 17, 7ª idem. idem	175$224
Silva Mattos & Comp, rua de Santa Thereza n. 30, 4ª, idem, idem	87$612
Victorino dos Santos & Comp rua de Tobias Barretto n. 24, 4ª idem, idem	87$612
Albino Joaquim Coelho Pacheco, idem n. 34, 6ª idem idem	146$020
Gonçalves Araujo, rua de F. Camarão n. 4, 4ª idem, idem	87$612
Cesario Gonçalves dos Santos, idem n. 71, 5ª idem, idem	116$816
Antonio Cecilio dos Santos, rua do M. do Herval n. 34, 6ª idem, idem	146$020
Barbosa & Tavares, idem n. 29, 9ª idem, idem	233$652
Firmino Alves & Comp, idem n. 73, 5ª idem, idem	116$816
Lima Filho & Comp, T. da Concordia n 1. 7ª idem, idem	175$224
Silva & Comp. C. Nova, n. 51 A, 2ª idem, idem	43$806
	28.299$058

Pelo presente se faz publico que nesta data encerraram-se os trabalhos da 1.ª reunião da qualificação e revisão dos guardas nacionaes da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, ficando alistados os guardas constantes do Edital fixado na porta da entrada desse edificio; devendo reunir-se novamente o Conselho no dia 17 do corrente para tomar conhecimento das reclamações aparecidas, podendo desde já qualquer cidadão dirigir a este Concelho qualquer reclamação das 9 horas do dia as 2 da tarde, até o dia 16 do corrente.

Sala das sessões do Conselho de Qualificação e Revisão da Guarda Nacional da parochia do Recife no Arsenal de Marinha, 3 de Junho de 1894.

José Gurgel do Amaral..
Capitão Presidente
Leoncio Lobato
Capitão Secretario

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Os agentes do vapor inglez *Nile* previnem aos Srs. recebedores de cargas pelo mesmo vapor, que vão proceder a cobrança de 12 shillings e 6 pence por tonellada, como indemnisação das despezas de quarentena a que foi sujeito o mencionado paquete.

Os agente,
Amorim Irmãos & Cª.

Pará

O lúgar inglez «Francez» seguirá nestes poucos dias em direitura para o porto acima, recebe ainda alguma carga, á tratar com os fretadores Fonseca Irmãos & Comp.—Rua dos Guararapes n. 2.

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Rossignol

E' esperado dos portos do sul até o dia

8 de Junho de 1894

seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

As mercadorias da Europa por dito vapor mandado á ILHA GRANDE por ordem do governo estão sujeitas a **25 por cento** de premio sobre o frete exarado nos respectivos conhecimentos.

Este paquete é illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—*Rua do Commercio*—42

Knott's Prince Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata

O VAPOR INGLEZ

Chinese Prince

E' esperado de New-York e sahirá em principio de Junho para

Santos

Para carga, encommendas, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrt-Gesellschaft.

O vapor Pelotas

E' esperado do Pará até o dia 10 de Junho e segui depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O päquete Orellana

Espera-se do sul até o dia 9 do corrente seguindo depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia de Paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.

O paquete Guanabara

Commandante Lacerda

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 do corrente seguindo depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

LEILÕES

Leilão

De 1 grade marca diamante, H e P aos lados, tendo no centro o n. 2 445, com 4 caixas com chá, avariado d'agua do mar, descarregado do vapor inglez «Magdalena» em sua ultima viagem á este porto.

Hoje

6 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão das caixas com chá acima, por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

De 1 caixa com 120 duzias de sortes para S. João e 112 latas com doces inglezes

Quinta-feira, 7 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente **Gusmão**

Leilão

De 10 peças de algodão do Rio, avariado e 90 ditas de cambraias suissas

Quinta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente **Gusmão**

Agente Pestana

Leilão

De 40 peças de madapolão marca Triumpho, 9 presuntos para fiambre, 6 tapetes pequenos, 6 ditos grandes, 1 machina para costurar capas, papel para cigarros, duzias de lapis, ditas de canetas, relogios para homem, ditos para senhora, cadeias o que ha de mais finas, 4 duzias de garrafas agua Florida, 2 classes para collegio e outros objectos que serão vendidos sem reserva de preços.

Quinta-feira, 7 do corrente

A's 12 horas

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27.

Leilão

Da casa terrea da rua do Camarão n. 11, edificada em chãos proprios, com 2 salas, 3 quartos, cosinha e quarto fóra, quintal e cacimba, a qual rende 25$000 mensaes.

Quinta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

Da casa de taipa na estrada do Cemiterio n. 4, outr'ora n. 2, freguezia do Poço da Panella, avaliada em 80$000, pertencente ao executado Bernardo de Almeida Lobo.

Da casa de taipa n. 2 na travessa para Uchôa, freguezia de Afogados, avaliada em 120$000, pertencente ao executado Geraldo Moreira de Barros.

Sexta-feira, 8 de Junho

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, fará leilão das casas acima, para pagamento do que devem os seus proprietarios a fazenda do Estado.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma cosinheira, uma engommadeira e um criado; na rua da Imperatriz n. 21, primeiro andar.

— O abaixo assignado vem protestar contra praça que se quer realisar do sobrado n. 8 á rua do Dr. Feitosa e casa terrea n. 4 á travessa do Carmo, por lhe pertencer no primeiro quatro quintas partes e no ultimo uma quinta parte, tendo pago regularmente o imposto correspondente as suas partes.

Recife, 4 de Junho de 1894.

Luiz Manoel R. Valença.

— Precisa-se de um portuguez já idoso para tratar de vaccas; na rua de S. Gonçalo numero 29.

Estou na ponta com o Camargo.
Porque ? porque hoje não tem elle o *Carurú*.
E, onde tem ? na Bôa Idéa a rua das Laranjeiras n. 8 e 10.
E que boa pinga tem elle.

— Tendo se extraviado a cautella da relojoaria Vernet, sob n. 457, se faz publico para ser tirada nova via.

Recife, 1 de Junho de 1894.

Aluga-se uma boa casa com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e com optima agua, na nova descoberta, Torre; a tratar na rua do Rio n. 5, confronte a fabrica.

— Precisa-se de uma amo para cosinhar; na rua do Visconde de Albuquerque n. 28, segundo andar.

— Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica sob n. 2446; quem achar faz favor de entregal-a a rua do Padre Floriano n. 46, a Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.

— Vende-se, arrenda-se ou aluga-se duas casas boas para banhos, na Praia dos Milagres n. 29 e 19; á tratar com Vianna Castro & C., á rua Duque de Caxias, loja de ferragens.

Attenção

Precisa se de um bom cosinheiro ou cosinheira; na rua do Apollo n. 36, armazem.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do Brum n. 35 B.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 16 a 18 annos, que dê conhecimento de sua conducta; á tratar na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira trata no escriptorio á rua do Commercio numero 44.

Para engommar

Precisa-se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos; no 3º andar do predio n. 42 na rua Duque de Caxias, por cima da typographia do Diario.

Sampaios

E' assim denominada uma nova marca de magnificos cigarros, fabricados com superiores fumos; na conhecida fabrica Meteoros, de J. B. dos Reis & C. Successores, á rua larga do Rosario n. 30.

Casa a alugar-se em Olinda

Aluga-se a casa da rua da ladeira da Misericordia em Olinda n. 47, com duas salas, gabinete, 4 quartos despensa, cosinha fóra, quarto para criado, quintal murado e com fructeiras, agua, etc.; á tratar na rua 1º de Março n. 17, primeiro andar.

Engenho Barro Branco

Em Gameleira

Deverá ir em praça o arrendamento por tres annos, o engenho ácima, á vapor, moente e corrente; previne-se, pois, aos censenhores do mesmo para comparecerem no dia que for marcado em edital, visto haverem muitos concurrentes.

Um conseohor.

Bolsas de Palha

Um variado sortimento acaba de receber

A BRISA

Conrado Antunes & C.

CUTELARIA

Tesouras, canivetes e navalhas o que se pode desejar de mais fino receberão

Conrado, Antunes & C.
A'BRISA
Praça da Independencia

Bijouterias

Novo sortimento em alfinetes para gravatas, relogios, pulceiras, broches e botões de ouro romano; Recebeu

A BRISA

Conrado, Antunes & C.

Perfumaria

Grande variedade em extractos, tonicos dentefricios, oleos, aguas de toilet, pós de ouro e sabonetes; dos melhores fabricantes de Pariz e Londres acabão de receber um importante sortimento.

Conrado Antunes & C

A BRISA

Bicos e rendas, novidades

Receberão

Conrado, Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

Carrinhos de Passeio

Para crianças

Fortes e elegantes acabam de chegar para

Conrado, Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia

ENFEITES PARA CABELLOS

Para theatro, casamentos e bailes
Receberão novo sortimento
Conrado, Antunes & C.
A BRISA

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, porcellinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

58 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

Rodolpho Antunes & C.ª

67 Rua Duque de Caxias 67

A

Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toilettes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & Cª.

67—Rua Duque de Caxias—67

Fabrica de moveis a vapor

DE

Silva Fernandes & C.

48—Rua de S. João—48

Promptifica-se qualquer encommenda de marcenaria ou carpinteria, com a maior presteza e por preços rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade.

Aceita-se artistas marcineiros e carapinas) que sejam peritos; e tambem admitte-se aprendizes pagando-se desde logo algum ordenado.

DEPOSITO

49—Rua Barão da Victoria—49

.Bordados

Completo sortimento em todas as larguras, brancos o mesclado, de côres, e creme e branco, alta novidade.

Receberam

PEDRO ANTUNES & C.

NOVA ESPERANCA

63 Rua Duque de Caxias 63

Alta novidade

Grampões a Maria Stuart para enfeites de cabello o que ha de mais novo

Receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

Especialidade para o toucador

Nova remessa do Maravilhoso Sabão Russo. Unico deposito

Pedro Antunes & C.

NOVA ESPERANCA

63 RUA DUQUE DE CAXIAS 63

Santa Casa

Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas.:

N. 8 no Amboié (Varzea).
N. 26 rua do Amorim, casa terrea.
N. 41 rua da Moeda, sobrado e loja.

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇAO

DE

Firmino Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Propagadores

Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

VINO DI GALLIPOLI

PARA REFEIÇÕES

VENDE-SE NA ADEGA PORTUGUEZA

RUA DAS LARANGEIRAS N. 4

ENNES BARBOSA, COOPER & C.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e mo[lhados]

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do »Diario »

Kerosene inexplosivel

NEW ERA OIL

De la fabrica de Johnsmitm

New York

Esplosion y combustion instantanea

VENDEM

Fonseca Irmão

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — *TONICO E DIGESTIVO*

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*.

No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succres
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

PERFUMARIA ORIZA

L. LEGRAND
Place de la Madeleine, 11
PARIS

ULTIMAS CREAÇÕES

Productos com **DATURA INDIEN**

Essencia . . . . . . DATURA INDIEN
Pó de Arroz. . . . . DATURA INDIEN
Sabão . . . . DATURA INDIEN
Agua de Toucador . . DATURA INDIEN
Oleo . . . . DATURA INDIEN
Loção para o pelo. . . DATURA INDIEN

SACHETS ORIZA SOLIDIFICADOS

PLAQUETTES ELEGANTES

16 PERFUMES EXQUISITOS

EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS DA AMERICA DO SUL.

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Señr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio.
Exigir sobre o *frasco* e a *caixa* a *marca de fabrica* depositada conformemente á lei.

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em *Pernambuco*: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*.

Oleo de Figado de Bacalhao

DO

DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas **Pilulas**, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como atraz.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, elas nunca por miudo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA
PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro e do Espinhaço	*Congestões cerebraes*
Diabete assucarado	*Insomnia*
	Spermatorrhéa

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DUM COMPLETO SORTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante econhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

ATKINSON'S WHITE ROSE

encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S

OPOPANAX — HELIOTROPE
WOOD VIOLET — TREVOL

e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

POMADA ROSADA COM TANNINO

Para tornar a dar ao cabello branco a sua CÔR PRIMITIVA

POMADA DE ALCATRÃO

e QUINA contra as PELLICULAS
SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN
PARIS, FILLIOL, rua Lafayette, 53.
Deposito em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos chimicos

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLERY.**

Obtêve as mais altas recommendações.

Deposito em todas as Pharmacias

Criado

Precisa-se de um criado; á tratar na rua do Commercio n. 32.

Sitio

Aluga-se ou vende-se razoavel em Afogados, na travessa do Motocolombo n. 4, o qual fica muito perto dos bonds e das estradas de ferro, tendo logo junto excellente banho salgado, muitas fructeiras dando fructo, inclusive 37 pés de coqueiros, com casa para familia; á tratar na rua de Santa Theresa n. 38.

Para cosinheira

Precisa-se de uma melher que saiba cosinhar, para casa de familia; no sitio n. 5 na estrada de João Fernandes Vieira.

Alfaiataria

Neste genero de negocio abrio-se na rua da Imperatriz n. 11, um pequeno e bom sortimento de casemiras para fazer roupas por muito menos que em outra qualquer. Garante se a boa execução

Rua da Imperatriz n. 11

Cosinheira

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, para casa de familia de tres pessoas, prefere-se que durma em casa; na rua da Imperatriz n. 5, segundo andar.

Vende-se

Uma armação de amarello, envernisada e envidraçada, propria para loja de miudezas ou deposito de cigarros; á tratar no becco da Bomba numero 13.

Sitio de coqueiros

Vende-se ou permuta-se um á praia do Janga: para informações á Praça de Maciel Pinheiro numero 19.

Criadas

Na rua da União n. 43, precisa-se de uma para andar com crianças, e outra para os serviços domesticos de uma casa de familia, e um copeiro, paga-se bem.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, dando connecimento de sua conducta, e que tenha de 14 a 18 annos; no largo do Paraizo n. 14.

Perdeu-se

Perdeu-se hontem entre as ruas do Riachuello e Aurora, um chatelain de ouro, quem o tiver achado e quizer restituir, deixe no *Jornal do Recife.* que será gratificado.

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhao natural, preparado com figados frescos, directamente importados aos cuidados da casa L. Frere, de Pariz, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes se acha uma instrucção.

Avisoao commercio

Gomes de Mattos Irmãos declaram que o Sr. Pedro Baptista Fragoso deixou de ser seu empregado no dia 2 de Junho corrente.

Casa em Olinda

Vende-se uma á rua Bom Successo n. 5, defronte da igreja do Rosario, á tratar ao cáes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & Comp.

Cosinheiras

Precisa-se de duas que sabam cosinhar na rua da Concordia n. 10. e velha n. 28.

Loteria do Espirito Santo

INTEGRAES — 12:000$000 — INTEGRAES

Unica não monopolisada

Extracção da 17ª loteria

quarta-feira, 6 do corrente

BILHETES A VENDA

Em mão dos unicos agentes

FRANCISCO COSTA & C.

Escriptorio provisorio

RUA LARGA DO ROSARIO
N. 40 1º ANDAR

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede Royal Blend marca Viado cujo nome e emblema são registrados por todo o Brazil.

BROWNE & C.

José Joaquim Pinto Lemos

1º anniversario

Maria Duarte Pinto de Lemos, Manoel J. de Souza Lemos sua mulher e filhos, José J. de Souza Lemos Junior, sua mulher e filhos (ausentes), Joaquim de S. Lemos e sua mulher, Arthur de S. Lemos e sua mulher e Eliza Amalia de S. Lemos convidam os seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem a uma missa que por alma de seu nunca esquecido esposo, pai, sogro e avô, mandam rezar ás 8 horas da manhã de quinta feira 7 do corrente, na ordem 3ª de S. Francisco, hypothecando a sua gratidão a todos aquelles que se dignarem comparecer a tão piedoso acto.

Joaquim Francisco da Silva Junior

Joaquim Francisco da Silva, Virgina Ramos da Silva, Arthur F. da Silva, Carolino A. da Silva, Mathilde L. da Silva, Joanna Amelia Barbosa, Antonio Macario de Assis, Firmino A. Barbosa, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que conduziram á ultima morada os restos mortaes do seu prezado filho, irmão e cunhado Joaquim Francisco da Silva Junior, e de novo pedem aos seus parentes e amigos, assim como os do finado, para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na capella do cemiterio, ás 8 horas da manhã de sabbado 9 do corrente, 7º dia do seu passamento, e desde já se confessam gratos a mais esta prova de amisade.

✝

Antonio Conrado Sabino

2º anniversario

Maria Emilia Belfort Sabino sua filha e gedro e Maria Adelaide Vital de Oliveira, mãi, irmã, cunhado e tia de Antonio Conrado Sabino, convidam seus parentes e mais pessoas de sua amizade para assistirem a missa que, pelo descanço eterno do mesmo finado, mandam celebrar ás 7 horas do dia 7 do corrente, no convento de N. S. do Carmo, e pelo que antecipam a todos o seu cordeal agradecimento.

✝

Maria Cavalcante de Albuquerque Fonseca

Primeiro anniversario

Antonio Augusto da Fonseca e seus filhos convidam aos parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam rezar na igreja da Gloria, ás 7 horas da manhã do dia 6 de Junho, pela alma de sua esposa e mãi, Maria Cavalcante de Albuquerque Fonseca, confessando-se desde já gratos.

Coronel Francisco Botelho de Andrade

✝

A mulher, filhos, genros, noras e netos do finado coronel Francisco Botelho de Andrade agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram assistir os ultimos suffragios feitos ao seu finado marido, pai, sogro e avô, por occasião do seu enterramento; e de novo pedem aos seus parentes e amigos, assim como aos do finado, para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, e desde já agradecem a mais esta prova de amizade.

Antonio Maria da Silva

A mesa administrativa da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, manda celebrar no altar mor de sua igreja da Madre de Deus, ás 7 1/2 horas do dia 8 do corrente mez, uma missa pelo eterno repouso d'alma do seu irmão ex provedor Antonio Maria da Silva, para assistencia da qual são convidados a Exma. familia, parentes e amigos do referido irmão de saudosa memoria.

Marcionila das Neves Farias

1º anniversario

✝

O capitão Albino Leite de Farias e toda a sua familia convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa por alma da sua estremosa esposa, Marcionila das Neves Farias, pelas 7 1/2 horas da manhã, no convento da Penha, no dia 9 do corrente pelo que se confessa grato.

D. Amelia Augusta Carneiro Chacon

✝

Uma amiga de D. Amelia Augusta Carneiro Chacon, convida aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa, que por sua alma manda rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de 6 do corrente mez, trigesimo dia de seu passamento. Antecipa a todos sincero agradecimento.

Ama

Precisa-se de uma para o serviço da casa de familia, á tratar na rua da União n. 14.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar, para casa de uma só pessoa e de conducta affiançada: á tratar á rua do Livramento n. 34, das 10 horas do dia em diante.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; na rua da Concordia n. 85, 2º andar.

AMA

Precisa-se para cosinhar e mais serviços domesticos, para casa de pouca familia e que durma em casa dos patrões: á tratar na fabrica Tigre, rua Barão da Victoria n. 4.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja cuidadosa, para lidar com criança; á tratar na rua de Fernandes Vieira, sitio n. 8.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais serviços, para casa de familia, que queira ir para fóra da cidade, á tratar na rua da Imperatriz n. 24 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite e paga-se bem; á tratar na rua do Livramento n. 24, fabrica de calçado, ou na Encruzilhada no sitio do Dr. Ayres Gama.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico em casa de pequena familia; á tratar na rua do Livramento n. 6, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outros serviços domesticos, para casa de pequena familia na rua do Crespo n. 16, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Imperial n. 164.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua da União n. 65.

Ama e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar; á tratar na Usina Beltrão, Campo Grande.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 15 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente. a vapor fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

RECIFE

PERNAMBUCO

FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA DO POVO

19—Rua 1°. de Março—19

Este importante estabelecimento continúa a liquidar por preços sem competencia os artigos abaixo mencionados.

Brim pardo com pequeno defeito a 400 rs. o covado.
Linon com bolinhas, lindos padrões a 240 rs. o covado.
Madapolão peile de ovo, de 12$000 por 10$000 a peça.
Dito famoso para camisas a 10$000.
Dito americanos muito largo a 12$000.
Cretones muito largos, lindos padrões a 400 rs. o covado.
Flanellas brancas e de cores para vestidos e para camisas a 400 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 2$200 a vara é linho.
Atoalhado branco e de cores a 3$000 o metro
Cortinados de cambraia bordados a 1$000 o par.
Vistuarios de jersey para meninos todos os preços.
Mantilhas brancas pretas e de cores, a 3$000 uma.
Mosquiteiros americanos brancos e de cor a 15$ e 18$000 um.
Cortinados de cor para janella ultima novidade.
Completo sortimento de leques para todos os preços.
Esteiras e oleatifa para forro de sala.
Merinó preto duas larguras a 1$200 o covado.
Ceroulas de linho para homem a 36$000 a duzia.
Esplendido sortimento de camisas de flanella com e sem collarinho desde 2$ a 10$000 uma.
Meias francezas para homem, a 12$000 a 14$000 a duzia.
Sedas lisas e lavradas, surrahs e setins todas as cores.
Casemira preta e de cor para roupa de homem a 2$200 reis o covado.
Córtes finos de casemira para calça a 8$000 um.
Camisas para homem dormir.
Ditas para senhora, idem.
Zephyros lisos e com listas a 400 rs. o covado.
Cortes em cassa para vestido a 10$000 é pechincha!
Esplendidos sortimento de bordados por preços baratissimos.
Colxões francezes grandes e pequenos.
Luvas, leques, espartilhos, extractos, lenços, e muitos outros artigos que vendemos por preços baratissimos.

Só na Loja do Povo

19-Rua 1° de Março-19

TELEPHONE 61

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados

DELICADO

PERFUME AROMATICO — AGUA FLORIDA — REFRESCANTE E

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma. Junta da Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. ROUQUAYROL

22 Rua da Cruz n. 22

Nazareth

Vende-se ou aluga-se

Na cidade de Nazareth vende-se ou aluga-se um vapor com força de 5 cavallos, uma machina para descaroçar algodão, com 50 serras e uma prensa, tudo em perfeito estado, e bem assim uma casa com os comodos precisos para taes objectos, que acomoda para mais de mil saccos de algodão. A' tratar n'aquella cidade, com João Clementino de Hollanda.

Bichas de Hamburgo

Vende se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua as Larangeiras n. 15

Vaccas de leite

Vendem-se duas vaccas de leite tourinas e mestiças; na Fonte de Ucho, sitio da Capella.

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

Armação

Vende-se uma excellente armação de amarello, toda envidraçada, dous balcões de volta, propria para fazenda: a tratar na rua do Rangel numero 3.

Attenção

Vende-se uma importante armação de amarello, envidraçada, nova, com balcão de pedra e escriptorio: quem pretender dirija-se ao 1° andar do predio n. 29 da rua da Concordia que achará com quem tratar.

Grande sementeira de cafeseiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria. Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1° de Maio em diante, cerca de dous milhões de pés de cafeseiros, cujos preços, tamanhos, qualidades e mais explicações, veja-se o Jornal do Recife.

Engenho á venda

Vende se o engenho Martinica, antigo Lagôa do Matto, situado na freguezia da Luz, comarca de S. Lourenço: á tratar com José Maria Carneiro da Cunha, á rua do Appollo n. 28, 1°

Taverna

Vende se uma taverna com poucos fundos, e bem afreguezada, sita á estrada do Madeiro n. 12, a tratar na mesma.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Hamphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o Sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas e dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa [illegible]

A Maravilha Curativa é [illegible] para Dôres [illegible] Dôres nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas e inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e da Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Forceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys [illegible] paginas sobre as enfermidades e modo de curar [illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.

123 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. Rouquayrol

22 — Rua da Cruz — 22

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas

Carvalho & Almeida

RUA DO CABUGA' n. 8 e 10

Telephone 196

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Pariz recebeu o

Congresso das Damas

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

CONGRESSO DAS DAMAS

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Terreno

Vende-se um terreno, na Torre com frente para tres ruas, passando bonds junto; á tratar na rua Duque de Caxias n. 56, loja.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104

e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura d'este Estado como sejam:

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.
MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e Restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento no provam com as diversas que tem montado.
VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

PHARMACIA FRANCEZA

AZEVEDO & MENDONÇA

SOCIO RESPONSAVEL

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico-chimico pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro, ex-alumno pharmaceutico do Hospital Maritimo de Santa Isabel, ex pharmaceutico [illegible] de diversas commissões medicas do governo geral e provincial no Ceará, ex [illegible] effectivo, professor da Escola de Humanidade, ex-membro da commissão de [illegible] ex-inspector das aulas do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, premiado com MEDALHA DE OURO do mesmo Instituto (ao merito profissional) alumno do Curso de Medicina, etc. etc.

Medicamentos magistraes e officinaes

CAPRICHOSAMENTE PREPARADOS

Grande sortimento de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas, nacionaes e estrangeiras.

Fundas, sondas, irrigadores seringas, pessarios, pulverisadores, etc.

Tintas, vernizes, pinceis e muitos outros artigos de pintura. Vistas e outros artigos para fogo de artificio.

ARTIGOS DE PHOTOGRAPHIA

PREÇOS RASOAVEIS

25 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 25

Telephone n. 398

PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS E MIUDEZAS

PARA ACABAR

NO

CENTRO DA MODA

N. 3—RUA DO CABUGA'—N. 3

A' saber:

Madapolão, algodão, chitas, cretones, nansouk, brilhantines, festons, brins brancos e de côr, voile, merinó preto e de côr, cachemira, lans, sedas, casemiras de todas as qualidades, flanellas, bramantes, atoalhados, pannos para mesa, guardanapos, bretanhas, toalhas de linho para mesa, esguiões, cobertores, colchas, cortinados de cambraia e crochet, pelerinas, cortes para vestidos, camisas, collarinhos, punhos gravatas, [illegible]berturas, meias, lenços, leques, miudezas, perfumarias, fitas, bicos de seda e algodão brancos e de cor, sombrinhas etc., etc.

—

Previne-se que a liquidação começa as 8 horas da manhã e acaba se as 5 horas da tarde até concluir se todas as fazendas.

CENTRO DA MODA

N. 3 — RUA DO CABUGA' — N. 3

FOLHETIM 79

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

QUINTA PARTE

OS ANZOES DE CAMELIA

XVIII

Folhas soltas

(Continuação)

Quinze dias pouco mais ou menos após a scena cuja narração tirámos das *Recordações* de Bertha de Croy, entrou Renato em casa de Camelia, seriam duas horas da tarde, com ar triumphante. A peccadora achava-se estendida junto do fogão de seu quarto de cama, sobre uma pelle de panthera, com garras de ouro, lendo um romance moderno, e bocejando a cada folha que voltava. Camelia levantou a cabeça, e vendo a physionomia alegre de Renato, perguntou-lhe vivamente:

— E então?

— Então, replicou o mancebo, grande novidade.

— Grande, hein?!

— Sim.

— Boa ou má?

— Excellente. Trago acaso aspecto de portador de más novas?

— Não, de certo!... Mas, emfim, o que é?

— Tu dás esta noite uma ceia.

— A quem?

— Ora, a quem havia de ser, senão ao meu amigo o conde Henrique de Croy!

Camelia deu um salto sobre a pelle de panthera. Parecêra tel-a movido occulta mola, tal fôra o modo por que se erguêra de subito.

— Com effeito! exclamou ella.

— Não póde haver nada mais certo.

— Não mudará elle de tenção?

— Por isso respondo eu. A Esther e a Sydonia que estejam em armas.

— Socega que hão de estar. Mas dize-me, meu caro Renato, como demonio te houveste tu para conseguires isso do teu rigido amigo?

— Empreguei tal ou qual habilidade e nada mais.

Camelia fez uma caretinha que provou não ter grande fé na habilidade de Renato. Como era natural, aquelle geitinho passou desapercebido aos olhos deste ultimo; e mesmo se o houvera notado, obstaria a que lhe comprehendesse o sentido a immensa vaidade de que era dotado.

— Reclamo pormenores... disse a peccadora.

— A proposito de que? perguntou Renato.

— A proposito da diplomacia que de certo necessitaste empregar para resolveres o conde para vir ceiar a casa da tua amante. Tenho empenho em te admirar com conhecimento de causa.

— Pois seja assim.. disse Renato pavoneando-se. Vou contar-te o que se passou entre nós, o que é pouco extenso, porque são os assumptos difficeis os que eu trato mais redondamente.

Camelia assumiu aspecto attento e disse:

— Sou toda ouvidos!

Não seguiremos Renato pelos meandros da sua narração, que foi extensa, apezar do que elle disse antecipadamente.

Contentar-nos-hemos em dar a analyse dos factos que elle narrou, ou antes da conversação que elle referiu minuciosamente.

N'aquella mesma manhã, achando-se Renato a sós com Henrique, repisara o seu thema de moralisador, e fôra a proposito das mulheres que elle se esforçara em reconduzir o seu moço amigo a sentimentos honestos e a um procedimento regular. Provara-lhe, ou pelo menos, intentara demonstrar-lhe com mil argumentos, todos progressivamente mais serios que longe de achar a felicidade em ligações culpaveis e indignas d'elle, não poderia achar n'ellas sequer prazer.

Renato interrompeu-o:

— Desculpe-me, meu caro conde, mas devo dizer-lhe que está fallando de mulheres, como um cego de nascença de cores. Encontram-se muitas vezes entre ellas excellentes corações.

— Quem o ouvisse, meu caro amigo, julgaria que essas pobres raparigas, como o senhor diz, são todas creaturas perfeitas e ricas.

— Perfeitissimas, não, mas encantadoras e dignas de ser amadas. Eu não sou mais do que interprete da razão e da verdade.

— Nada... E' interprete da intolerancia e do erro, como lhe vou provar.

— Confesso-lhe que tenho curiosidade de saber como é que o conseguirá...

— Nada mais facil. Proporcionar-lhe-hei os meios de julgar com conhecimento de causa.

— Não percebo o que quer dizer!

— Quero dizer que o levo esta noite a ceiar commigo á casa de uma encantadora rapariga chamada Camelia, e pela qual me interesso extraordinariamente.

Ouvindo estas palavras, Henrique fez um gesto de protesto e exclamou:

— Oh! isso não!

— Porque?

— Ir á casa de uma mulher destas!

— Mas o que é que lhe póde obstar a isso?

— As conveniencias.

— Que tem as conveniencias que ver com isso?

— Lembre se que sou casado.

— Que importa o seu casamento? respondeu Renato, rindo-se. Socegue, meu querido amigo. Camelia ha de professar pela fereza dos seus costumes o mais profundo respeito; a sua virtude não tem que receiar.

— Não é isso que eu quero dizer, mas se a Sra. de Croy soubesse que eu me deixasse arrastar...

— Quem demonio lhe havia de dizer? Além disso, não vejo o mal que ella poderia ver nisso...

Não se trata de uma orgia, trata-se simplesmente de uma ceia que eu lhe offereci, á qual por acaso assistirá a minha amante...

Não póde recusar-se... é talvez do que depende a minha conversão.

A conversação proseguio neste tom por perto de uma hora. Henrique acabou emfim por ceder, e com tal ou qual hesitação e um tanto de remorso, prometteu acompanhar á noite Renato.

Vimos já como o mancebo foi participar a Camelia esta grande noticia. O ganho da partida em que Bertha era jogada, parecia então assegurado ao Sr. de Savenay e á peccadora, sua alliada.

—

Sahindo Renato de casa de Camelia, dirigio-se á praça do Carroussel. Os approxes do museu, completamente destruidos desde a primavera de 1872, achavam-se naquella época obstruidos ruramente multidão de hediondas barracas, de abominaveis construcções de madeira.

Exercia-se alli commercio e industria, de todas as especies. Havia certas tascas que vendiam uma estranha mistura, composta d'agua, alcool e tintura de páo campeche, a que davam o nome de vinho, e de que eram grandes consumidores os moços de recado e de fretes; completavam o fornecimento daquellas tavernas vesgas uns licores inauditos e cervéja verdadeiramente damnada.

A par disto vendiam-se os alfarrabios truncados, por entre os quaes formigavam sem cessar sebentos bibliographos, sonhando com a descoberta de algum Elzevir transviado em má companhia

Pouco mais longe balouçavam-se com o vento gravuras quasi obscenas, presas em compridos cordões, em pequenas taboas fabricadas para esse uso.

Seguiam-se os passarinheiros, cujas vastas gaiolas, povoadas de hospedes variegados e de plumagem multicor, eram verdadeiros cortiços de gritos confusos e discordantes.

Depois as barracas de adellos atulhadas de quadros velhos, esburacados e cobertos de pó, de armas desusadas e em misero estado, de antigos e desconjuntados moveis, e finalmente de curiosidades em extremo pouco curiosas.

A' esquerda, para completar o quadro, e quasi em frente da porta do museu, via-se a barraca de um *escrevedor publico*.

Por cima da porta desta barraca liam-se estas palavras:

MITOUFLET

HOMEM DE LEI, ANTIGO MAHISTRADO

Encarrega-se de toda a especie de correspondencias, petições, reclamações, requerimentos, prepara breves de invenção e reducção de impostos, consultas sobre assumptos litigiosos e outros; redige memorias para serem presentes a autoridades; faz traducções de todas as linguas mortas e vivas, brevidade e discrição.

Renato parou defronte desta barraca. Leu as phrases que apresentamos textualmente aos leitores, levantou o bedelho e entrou.

O amigo Mitouflet, *homem de lei e antigo magistrado*, achava-se occupado em aquecer os magros e vermelhos dedos, nas cinzas de um fogareiro que tinha no chão diante de si. Vendo Renato, voltou para elle o rosto accidentado por grande somma de pustulas de máo aspecto. Tirou o seu barretinho de seda preta, devéras ensebado, e perguntou com a maior sollicitude:

— Que deseja o senhor?

— Pegue n'uma folha de papel, e escreva o que lhe vou dictar, disse o mancebo.

— *Papel ministro, papel Telliere, coquille, poule assetinado, papel de cartas ordinario!* disse o homem de lei.

— O que quizer

Mitouflet molhou a penna e perguntou:

— Que lettra prefere, inclinada, ingleza, redonda, bastarda?

— A que quizer, respondeu Renato pela segunda vez.

— Estou prompto, disse Mitouflet.

Renato dictou:

« Minha senhora—Não espere seu marido; não fica em casa está noite ».

— Esta noite .. repetio Mitouflet accusando as ultimas palavras.

— Bem! disse Renato.

— Estou á espera do seguimento...

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

MUTILADO

ILEGÍVEL